


ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO -
AMUPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE
CURRICULAR
EDITAL DE SELEÇÃO GC Nº 001/2019

Kecya Emanuela Beserra Freire
Maria do Socorro Santos Monteiro

Entrevista com os classificados: 13/03/2019 as 9h e 10h via skipe
 veronica_c_moreira_ribeiro

ANA NERY DOS SANTOS MELO
 Coordenadora

Recife, 08 de março de 2019

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:2C189124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
 José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
 Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
 2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
 1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
 2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
 Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal

Titulares:
 1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
 2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
 3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
 1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
 2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
 3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 015/2017**, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Assembleia, nº 29, Timbó, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Localor:** Geraldo Marques de Luna. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 04/03/2019 a 04/03/2020. **Valor mensal:** R\$ 1.071,59 (Um mil setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 11/03/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos José da Silva
Código Identificador:7971FA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 04/2018, divulga o **resultado dos recursos:**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2416	SILVIA PAULA ARAUJO DA SILVA	62,49
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2639	DANIEL MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	90
RECURSO DEFERIDO		
NOVA PONTUAÇÃO		

Publicado por:
 Djailson José Correia
Código Identificador:9884B1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 06/2018, divulga o **resultado dos recursos:**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20	GEISA CARLA GOMES FERREIRA	15,83
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
78	MANOEL MESSIAS DA SILVA	40
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4B2EC0A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 05/2018, divulga o **resultado dos recursos**:

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
MONITOR DE TRÂNSITO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
72	JOSIENE MARIA CASSIANO DA SILVA	34,15
2689	JADSON MARTINS QUEIROZ	58,32
26	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LOURENÇO	5
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
FISCAL DE FEIRA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3010	LENILDO ROBERTO DOS SANTOS	45
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1A795FF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 07/2018, divulga o **resultado dos recursos**:

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
MONITOR DE CAMERA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1034	DEYSE MARIA DOS SANTOS MOTA DE BRITO	51,98
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C36E7A8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 01/2018, divulga o **resultado dos recursos**:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
173	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA	65
536	FABIANA P. DO NASCIMENTO SANTANA	60
632	ANDREIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	60
601	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA FERREIRA	60
978	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA	60
570	SILVIA ANTONIA FEITOSA	65
596	JOSIENE MARIA BARBOSA DA SILVA	60
254	KATIUSCIA ALVES DE HOLANDA LOPES	65
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
175	JANDIRA MARIA ROCHA DA SILVA	60

RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2485	ANA PAULA OSÓRIO	75
RECURSO DEFERIDO		
NOVA PONTUAÇÃO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
74	KIARA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	74
2486	ANA PAULA OSÓRIO	75
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
ENFERMEIRO HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
660	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	35
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
FISIOTERAPEUTA NASF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
215	DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	48
RECURSO DEFERIDO		
NOVA PONTUAÇÃO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1663	ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	65,8
658	ROSANGELA DE SOUZA DUARTE	56,6
RECURSO INDEFERIDO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO		
MANTIDA A PONTUAÇÃO		

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F5500D9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de AFRÂNIO, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSE DE SOUZA
CPF: 657.2014.704-53
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II
Sector: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Membro: AMERICO EVANGELISTA PEREIRA MARQUES
CPF: 398.263.764-34
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL IV
Sector: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Membro: EZIQUIEL FERREIRA NUNES
CPF: 021.594.334-11
Cargo: Motorista
Sector: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afrânio, Estado da Pernambuco, em 07 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2B6CA882

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Gari da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

23º MIZUEL MATIAS GOMES; 24º LEANDRO GOMES DE SOUZA; 25º DIONEZ DOS SANTOS SILVA; 26º BRUNO MARTINS DE SOUZA LUCAS.

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Vigilante da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

2º JOSUÉ DE SOUZA NUNES.

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Vigilante (carteira de habilitação A) da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

5º PAULO FERNANDES DA SILVA; 6º GERCIMAR JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO.

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Operador de Máquinas Pesadas (Pá carregadeira) da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

2º UGO DE SOUZA ALENCAR.

Art. 5º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 11 de março de 2019 a 13 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 11 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A2FD6A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professores Polivalentes (Educação Infantil e/ou Fundamental anos Iniciais) da Secretaria de Educação:**

ESCOLA RUI BARBOSA:

2º MARIA IARA DE SOUZA NUNES, 3º ROSILEIDE MRIA RODRIGUES DOS SANTOS

ESCOLA TOMÉ DE SOUSA:

7º JUIANA LUZIA RODRIGUES PAIXÃO, 8º GILVANIL RODRIGUES DE LIMA COELHO, 9º AURILÂNIA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

ESCOLA PADRE CÍCERO:

8º LUCIMAR SANTOS DE ASSIS, 9º TAMIRES FELIPE DE MORAIS

ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO:

13º NAIANE MIRRELE DE OLIVEIRA DA SILVA, 14º MARIA DE JESUS RODRIGUES, 15º SHEILA DAIANA RODRIGUES SANTANA, 16º ANGELA ODEANE DA SILVA

ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO:

2º AMANDA DA SILVA ARAÚJO

ESCOLA JOSÉ VICENTE ARAÚJO:

2º MARILÚCIA JOANA DA CONCEIÇÃO

ESCOLA MESSIAS JOSÉ:

1º ANA CARLA DAMASCENO DOS SANTOS

ESCOLA AGNALDO JOSÉ DE LIMA:

3º LEONÉIA SILVA SOUSA, 4º DAIANA DE SOUSA SANTOS, 5º RAFAELA COELHO DOS SANTOS, 6º ANA PATRICIA DE SOUSA SANTOS

ESCOLA CLEMENTINO COELHO:

1º GEDEÃO DE SOUSA NUNES, 2º LAIANE ILDETE DA COSTA SILVA, 3º TAYNARA DA SILVA TOLENTINO, 4º ELIANE FERREIRA RODRIGUES

ESCOLA MUNDO INFANTIL:

2º LUANA DA SILVA E SOUSA, 3º RISOMEIRE ARRUDA SILVA, 4º TATIANE GOMES COELHO

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 11 de março de 2019 a 13 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 11 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:9633DD86**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professores de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação:**

ESCOLA TOMÉ DE SOUSA:

2º MARIA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO, 3º BENEDITA EDILENE MARÇAL GOMES

ESCOLA RUI BARBOZA:

1º FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES, 2º JOSINAIDE SEBASTIANA DA CRUZ LIMA

ESCOLA CLEMENTINO COELHO:

2º MAGNO DA SILVA NUNES

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professores de Matemática da Secretaria de Educação:**

ESCOLA RUI BARBOSA:

3º JOSELITA DE SOUSA RODRIGUES, 4º LEIDIANE DA CRUZ RODRIGUES GOMES

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professores de Ciências Biológicas da Secretaria de Educação:**

ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO:

4º JIOMARCIO DE MACEDO, 5º RAMILDA MARIA DOS SANTOS NUNES

ESCOLA CLEMENTINO COELHO:

1º ERICA VALÉRIA ARRUDA MACEDO, 2º EVANHA RAIMUNDA DE AMORIM, 3º ROBERVÂNIA DE LIMA BARBOZA

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professores de Geografia/História da Secretaria de Educação:**

ESCOLA RUI BARBOZA:

1º EMANUELA RODRIGUES, 2º CICERO CASSIO PEREIRA JUNIOR

Art. 7º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 11 de março de 2019 a 13 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;
 RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
 CPF;
 PIS/PASEP;
 Título de Eleitor;
 Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
 Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
 Comprovação de residência/domicílio;
 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
 Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
 Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
 São requisitos básicos para contratação:
 Ter sido aprovado neste processo seletivo.
 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
 Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
 Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
 A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
 Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 11 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vandemar Nogueira da Silva
Código Identificador:E36E3645

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Motorista da Secretaria de Educação:**

15º IVONALDO DE SOUSA RODRIGUES, 16º CARLOS IRSACIO MARQUES FERREIRA, 17º EDEZIO PEREIRA DA PAIXÃO, 18º MARCOS REIS PEREIRA DE BRITO, 19º EUDO RODRIGUES DE SOUSA, 20º GIVALDO JOSIAS DE BRITO, 21º MAGELO DE SOUSA RODRIGUES, 22º JOÃO DE LIMA SILVA

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Biblioteca da Secretaria de Educação:**

1º MARCELO LUCAS DA SILVA RODRIGUES, 2º JOYCE DA CRUZ LIMA

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação:**

ESCOLA MUNDO INFANTIL:

3º ROSIANE PEREIRA DE BRITO

QUADRA ARTUR COLEHO DE LENCAR:

2º RONILDA DA SILVA NUNES

POLO UAB:

2º IRANEIDE DE MACEDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

4º JOÃO GOMES DA SILVA

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Carpinteiro da Secretaria de Educação:**

1º JOSIVAN DOS SANTOS COELHO

Art. 6º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação:**

1º JEFFERSON MIGUEL ANDRADE AMORIM, 2º

MICIRLEIDE GOMES DE LIMA BARROS, 3º ROBÉRIA

COSTA SOUZA

Art. 7º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Manutenção da Secretaria de Educação:**

1º SALVADOR DE MACEDO RODRIGUES, 2º JOSÉ DOS SANTOS GOMES PEREIRA

Art. 8º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 11 de março de 2019 a 13 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 11 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:204A412B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - AVISO DE REABERTURA**

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e controlados para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE. **Data da Nova Sessão:** 22.03.2019 às 10h. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafraio@hotmail.com

Afrânio, 08/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4FD29376

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado THIAGO DE LIMA MORAES EIRELLI- CNPJ sobnº30.971.751/0001-16. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Esporte. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor de R\$ 80.360,00.

Agrestina, em 21 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:8A5F8C69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 001/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante PREFEITURA

MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado BERENICE MARIA DE SOUSA LIRA- CPF sobnº281.829.364-20. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Com vigência até 31/12/2019. No valor de R\$ 19.992,00.

Agrestina, em 25 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:3E4AC11D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 001/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado COOPERATIVA COOPEAFA (COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO) - CNPJ sobnº17.137.941/0001-74. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Com vigência até 31/12/2019. No valor de R\$ 568.609,80.

Agrestina, em 25 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:21537D22

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 024 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 024 de 1º de
Fevereiro de 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JANELEIDE ALVES DA SILVA, inscrito no Registro Geral nº 8716242 SDS/PE e no CPF/MF nº 100.573.914-59, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-VI, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8B866459

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 068 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 068 de 1º de
Fevereiro de 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo
Comissionado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO
PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com
espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o
que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo
de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FERNANDA ALVES DAS COSTA**,
inscrito no Registro Geral nº 8328778 SDS/PE e no CPF/MF nº
090.891.514-43, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR
ADMINISTRATIVO I**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**,
Símbolo CC-VI, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.**

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8FA33A1D

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 069 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 069 de 1º de
Fevereiro de 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo
Comissionado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO
PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com
espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o
que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo
de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ROSELE CARLA FERREIRA DOS
SANTOS**, inscrito no Registro Geral nº 5071288 SDS/PE e no
CPF/MF nº 905.423.984-00, para o Cargo Comissionado de
ASSESSOR ESPECIAL, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**,
Símbolo CC-III, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.**

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:73CD9CAC

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 070 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 070 de 1º de Março
de 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
Cargo Comissionado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO
PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com
espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o
que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo
de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ARGENTINA BELARMINA
NUNES CARNEIRO**, inscrito no Registro Geral nº 4.838.152
SDS/PE e no CPF/MF nº 118.961.784-64, do Cargo Comissionado de
ASSESSORA ESPECIAL, lotado na **SECRETARIA
EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
CULTURA**, **Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco, 1º de Março de 2019.**

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CF16AF35

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 071 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 071 de 1º de Março
de 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
Cargo Comissionado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO
PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com
espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o
que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo
de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JEFFERSON MARQUES DE
MORAIS**, inscrito no Registro Geral nº 2.958.664 SSP/PE e no
CPF/MF nº 502.099.654-87, do Cargo Comissionado de
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA,
lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, **Símbolo CPS**, nesta
municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Março de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A59327C4

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 072 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 072 de 1º de Março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ARGENTINA BELARMINA NUNES CARNEIRO, inscrito no Registro Geral nº 4.838.152 SDS/PE e no CPF/MF nº 118.961.784-64, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CPS, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Março de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A853E8DE

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 074 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 074 de 1º de Março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora FERNANDA ALVES DAS COSTA, inscrito no Registro Geral nº 8328778 SDS/PE e no CPF/MF nº 090.891.514-43, do Cargo Comissionado de ASSESSOR

ADMINISTRATIVO I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-VI, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Março de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4290AC8B

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 075 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 075 de 1º de Março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ROSELE CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral nº 5071288 SDS/PE e no CPF/MF nº 905.423.984-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-III, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Março de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:43367C2C

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 076 DE 1º DE
MARÇO DE 2019.**

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 076 de 1º de Março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora JANECLÉIDE ALVES DA SILVA, inscrito no Registro Geral nº 8716242 SDS/PE e no CPF/MF

nº 100.573.914-59, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, Símbolo CC-VI, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Março de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:59F2DF44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPEAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema consigUP Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE junto aos servidores dessa autarquia e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE CNPJ: 11.286.348/0001-91, CEDENTE: BR Tecnologia em Desenvolvimento de Softwares Ltda CNPJ: 32.815.556/0001-22

VALOR: Sem Ônus

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2019 à 27 de fevereiro de 2024

Águas Belas, 27 de fevereiro de 2019

LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

José Cicero Mendes
Código Identificador:8AF16D78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE
CONTRATO Nº 013/2019 MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Amaraaji. Contratado: Eletropisca Instalações Ltda ME. CNPJ nº 04.350.357/0001-50. Objeto: contratação empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para conclusão da construção de 01(uma) creche tipo “c” no município de Amaraaji/PE.. Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 07/03/2019 a 07/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 234.490,56 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 07/03/2019.

Amaraji, 08.03.2019

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4EB50E1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019**

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº 002/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto trata-se da Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem, usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Programa Mais Educação, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Após análise das Propostas apresentadas, foram CLASSIFICADAS para a fase de lances as seguintes empresas: **COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.400.219/0001-20, **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.846.045/0001-35, **NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.966.163/0001-29 e **XIMENDES & MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.653.594/0001-09, **DISTRIBUIDORA SANTA ANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.730.389/0001-17, **MAURILIO G. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.722.496/0001-02, **COMERCIAL WSS EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.059.658/0001-37 e **MH DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.474.123/0001-18. É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, de acordo com o art. 109, alínea “b” da Lei 8.666/93, encerrando-se impreterivelmente às 13:30h (Horário de Brasília) do dia **18 de março de 2019**, caso não haja interposição recursal fica definida o início da fase de lances para o dia **19 de março de 2019**.

Angelim, 08 de março de 2019

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira da CPLC.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9042C7EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto Nat.: Compras

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.

Valor máximo aceitável: R\$ 1.450.822,36

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 21/03/2019 às 09:30 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 08 de março de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES

Pregoeira.

Publicado por:

Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:FEFFD350

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de PEIXE tipo Corvina, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social durante o período da Semana Santa 2019, localizados no Município de Belo Jardim/PE. Valor: R\$ 101.430,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2019 às 09:00h. Av Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 08/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F3E3E99E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
DE CONSUMO E DE MEDICAMENTOS**

Processo N.º 032/2019. Pregão Presencial N.º 022/2019

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar de consumo e de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), conforme diretrizes estabelecidas na portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2014, com fornecimento parcelado. **Valor Máximo:** R\$ 4.015.166,70. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/03/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/03/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3ABB261D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E VEÍCULOS
AGRÍCOLAS**

Processo: N.º 033/2019 – **Pregão Presencial** N.º 023/2019 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias - Empresarial José Ferraz n.º 9-A - 1º Andar, Centro, Bezerros - PE; das 07:00h às 13:00h. **Valor Máximo:** R\$ 550.400,00. O julgamento ocorrerá no Dia: 02/04/2019, às 09:00h.

Bezerros, 08 de março de 2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:84B67281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE REFEIÇÕES**

Processo: N.º 034/2019 – **Pregão Presencial** N.º 024/2019 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Refeições para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias - Empresarial José Ferraz n.º 9-A - 1º Andar, Centro, Bezerros - PE; das 07:00h às 13:00h. **Valor Máximo:** R\$ 127.800,00. O julgamento ocorrerá no Dia: 27/03/2019, às 11:00h.

Bezerros, 08 de março de 2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F9DBAF25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS
ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA**

Processo: N.º 035/2019 – **Credenciamento** N.º 003/2019 - **OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para a prestação de serviços em Consultas Médicas especializadas na área de Clínica Psiquiátrica. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias - Empresarial José Ferraz n.º 9-A - 1º Andar, Centro, Bezerros - PE; das 07:00h às 13:00h. **Valor Mensal:** R\$ 6.960,00. O julgamento ocorrerá no Dia: 27/03/2019, às 09:00h.

Bezerros, 08 de março de 2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3966D426

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUDCOMPUTING, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; TÉCNICA E PREÇO.

Empresa: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 09.110.717/0001-60, situada na Av. Dr. Pedro Jordão, nº 998, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru – PE, foi vencedora por atingir a maior pontuação técnica com 137 pontos no total, com propostas nos valores de: Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - PE – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - PE R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Bom Jardim, 08 de março de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:BD4E9599

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO**

Processo nº 037/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Objeto Descr: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. Considerando que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída, COMUNICAMOS que a etapa de lances encontra-se designada para o dia **13/03/2019, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

BONITO, 08 DE MARÇO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:45A35BD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06**

PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 - OBJETO - Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar a empresa: **SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENT. EIRELI EPP, vencedora de alguns itens do Pregão supramencionado, para apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.** A empresa deverá apresentar, em até 05(cinco) dias úteis, contados desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 08 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:60D41C56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.745 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ementa: Regulamenta a Lei nº 2.448 de 28 de abril de 2008 nos termos do Art. 4º da mesma lei, definindo os procedimentos necessários à regularização das aquisições, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.448, de 28 de Abril de 2008

DECRETA:

Art. 1º Deverá o interessado na regularização do imóvel comprovar as condições descritas no Parágrafo Único do art. 2º e no art. 3º da lei municipal nº 2.448, de 28 de Abril de 2008, nos termos ali descritos.

Art. 2º Somente serão aprovados os projetos de regularização que estejam acompanhados de levantamento topográfico da área descrita na Lei, contendo, no mínimo:

a) A Planta do Loteamento José Rufino (trecho da quadra “S” e seus confrontantes);

b) Planta de demarcação urbanística e Memorial descritivo contendo o levantamento do que excede às medidas da quadra aprovada no referido loteamento de modo a ser identificada eventual ocupação que ultrapasse os limites definidos no artigo 1º da lei ora regulamentada.

c) Descritivo do trecho ocupado por cada lote existente no momento da apresentação do projeto de regularização referido no caput, com as ruas e larguras existentes in loco;

d) ART ou RRT do responsável técnico pela planta de demarcação urbanística apresentada;

e) DAM referente ao processo de Demarcação Urbanística, devidamente quitado;

f) Comprovante de pagamento do valor previsto do parágrafo único do Art 2º da Lei 2.448/08, a ser calculado pela Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA), com base na tabela de avaliação de imóveis para efeitos de ITBI.

§ 1º O levantamento topográfico referido no caput considerará como parâmetro os anexos ao presente decreto, referente a representação da quadra “S” original e da quadra “S” remanescente.

§ 2º O valor a ser apurado para efeitos da indenização nos termos da letra “f” acima, considerará a área desafetada medida no anexo “Levantamento topográfico”, mediante venda *ad corpus*, até o limite encontrado nos anexos- Plantas 01 e 02 e Memorial Descritivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOÃO BATISTA DE MOURA

Procurador Geral do Município (PGM)

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA)

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D47DF792

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

RETIFICAR ATO Nº 099/2019 - JULIANA CLELIA BRITO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR ATO Nº 099/2019

ONDE SE LÊ:

EXONERAR: JULIANA CLELIA BRITO DA SILVA ALMEIDA, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC7, a partir de 07 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

LEIA-SE:

EXONERAR: JULIANA CLELIA BRITO DA SILVA ALMEIDA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINEE símbolo CC4, a partir de 07 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:CA71C611

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 101/2019 - JOSEFA CRISLAYNE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR ATO Nº 101/2019

ONDE SE LÊ:

NOMEAR: JOSEFA CRISLAYNE DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC7, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

LEIA-SE:

NOMEAR: JOSEFA CRISLAYNE DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:AF8A03B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 102/2019 - KAROLAYNE GABRIELLE DE LIMA SANTANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KAROLAYNE GABRIELLE DE LIMA SANTANA, ao Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:F3EE1362

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 103/2019 - WILMA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILMA SILVA, ao Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:E14820D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 104/2019 - WANDERSON SEVERINO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TRANSFERIR O funcionário **WANDERSON SEVERINO DOS SANTOS, CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO para ser lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:55A5BFFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 105/2019 - CASSIA FERNANDA BERNARDINO DE SOBRAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TRANSFERIR A funcionária **CASSIA FERNANDA BERNARDINO DE SOBRAL, OFICIAL DE GABINETE símbolo CC5, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO para ser lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:C1F804BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 106/2019 - JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TRANSFERIR A funcionária **JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA, COORDENADORA símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO para ser lotado no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:9B420B42

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 107/2019 - ITAMAR MACENA CALIXTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o funcionário **ITAMAR MACENA CALIXTO, CHEFE DE SETOR símbolo CC4, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO para ser lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:119854CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 108/2019 - ELIZABETH WICKS DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TRANSFERIR A funcionária **ELIZABETH WICKS DE OLIVEIRA, COORDENADORA, símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO para ser lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:17BAEF54

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 109/2019 - DIOGO MESQUITA VITORINO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: DIOGO MESQUITA VITORINO DA SILVA ao cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC4, a partir de 07 de fevereiro de 2019, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO - SEFAZ**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FBFDD5E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 110/2019 - NARAYANA MESQUITA BRASILEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR, NARAYANA MESQUITA BRASILEIRO, ao cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de 07 de fevereiro de 2019, com lotação na **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E4B195A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 012/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 032/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** nº 069/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do cabense Mestre Dié do Coco para animação cultural no Mercado do Cabo de Santo Agostinho, que será realizada no dia 16 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5E60F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

ADIAMENTO SINE DIE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o Adiantamento “Sine Die” **Processo Administrativo:** Nº 013/2019 - **Processo Licitatório:** 007/FMS/2019- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de sistema de vídeo nasofaringoscopia flexível, micro câmera, iluminador portátil de led, nobreak, espirômetro portátil, filtro de fluxo para espirômetro e bocal descartável para espirômetro, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 184.436,29 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). **Com data marcada para Data/Hora:** 11/03/2019 às 09h00min. **Motivo:** alterações na descrição de alguns itens. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:906AC7CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção e conservação dos prédios públicos, logradouros e saneamento deste município, acontecerá no dia 18 de março de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 08 de março de 2019

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F114F5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos controlados, destinados a Secretaria de Saúde deste município, acontecerá no dia 20 de março de 2019, às 08:00

horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 08 de março de 2019

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:A8E2D078

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.725.652/0001-47. Valor total de R\$ 12.239,28 (Doze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), data de assinatura do contrato: 01/03/2019. Prazo de duração: 01 (Um) mês.

Carnaíba - PE, 08 de março de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:40AA7557

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 65/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária – JOSEFA CLAUDIA BARROS RIBEIRO DE ALCÂNTARA – professora – Readaptação de função por 03(Três) meses, de acordo com parecer da junta médica, e setor jurídico nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir de de 12 de fevereiro de 2019 e retorna à sua função em 12 de maio de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 12/02/2019, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:39A2EA6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2017**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – CONVITE Nº 007/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **JOSE EDNELSON DA SILVA** de CNPJ Nº **26.914.337/0001-06.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia 01 de Outubro de 2019.

Carnaíba (PE), 01 de março de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:34909351

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda/Artista: GRUPO TRIBUTAO AO PADRE ZEZINHO – SCJ, no dia 19.03.2019, no valor de R\$ 35.000,00; Banda/Artista: PADRE JOÃO CARLOS, no dia 17.03.2019 no valor de R\$ 30.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: EDILZA MARIA DE ARAUJO SILVA - ME, CNPJ Nº 29.267.714/0001-42.

Carpina/PE, 08/03/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:7C05D5E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoramento Técnico ao Fundo/Instituto de Previdência do Município de Cedro–PE, FUNPRESCE, nos Serviços de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social. Abertura: 21/03/2019 às 09hs. Informações: Portal da Transparência – www.cedro.pe.gov.br ou através do e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 07 de Março de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM

Pregoeira.

Publicado por:

Rivadenira Jorge Sidrim

Código Identificador:4B574213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - CHAMADA
PÚBLICA 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Cedro PE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que às 9:00 do dia 08/04/2019, receberá os envelopes de habilitação e propostas. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar

Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Informações e Edital no site: www.cedro.pe.gov.br, email: licitacao@cedrope@yahoo.com.br e de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 na sala da CPL.

Cedro/PE, 07 de Março de 2019.

ADRIANA ALVES EUFRÁSIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:7A8038D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2018 RESULTADO DO SORTEIO

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Engenharia na Construção de Muro no Entorno da Escola Municipal Prof.º Jaquisandro Silva de Moraes no Município de Cortês/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, junto a Comissão de Licitações declarou vencedora do certame a empresa **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 29.370.039/0001-82**, por meio do Sorteio, realizado no dia 30.01.2019 às 10:00hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês, **conforme Art. 45, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, e Sub. Item 16.4.1 do Edital, perfazendo o Valor Global da Proposta de R\$ 137.122,90 (Cento e trinta e sete mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).** Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês/PE, 08 de Março de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:18ACF1AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2019

OBJETO: de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS** para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas. Valor total estimado **R\$ 14.775,55**. Abertura **22/03/2019 às 09:00h**. Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:D5960ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 10/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio com km livre, sem combustível e sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total estimado **R\$ 218.464,20**.

Abertura **26/03/2019 às 09:00h**. Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:32B3333C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. FME. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Tipo menor preço. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTA MUNICÍPIO. Valor: R\$ 1.117.854,09. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2019 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 08/03/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8C7FAF46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ANULO o Pregão Presencial Nº 00004/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Compra. Aquisição, conforme demanda, de água mineral potável sem gás, destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Justificativa: **Processo inerente ao certame com erros no preço base.**

Feira Nova, 07/03/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:13421071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2019.
PROCESSO Nº: 00017/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2019. Processo Nº: 00017/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2019. Processo Nº: 00017/2019. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Márcia Fellipe" para apresentação artística no dia 17 de março de 2019, por ocasião da tradicional festividade de São José do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marcia Felipe Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 09.393.485/0001-03. Valor R\$100.000,00.

Feira Nova, 08/03/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5B2C71FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - PMF

NATUREZA: obras. **OBJETO:** Contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização no Cemitério São Francisco de Assis (Lote I) e no Estádio Paulo Viana de Queiroz (Lote II), ambos no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R\$ 423.483,87 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Sessão inaugural: **02/04/2019**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 07 de março de 2019.

RHAFANEL AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4053A739

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ADVERTÊNCIA**

À EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.420.845/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: GENIVALDO SOARES DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE FLORES, vem, por meio deste expediente, aplicar à EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.845/0001-64, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 1165 – Sala “B”, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a ADVERTÊNCIA, tendo em vista que no dia 15 de janeiro de 2019 foi emitida a ordem de serviços e até a presente data não foi dada início a construção da Escola padrão FNDE com 06 salas de aulas, com quadra coberta, no Distrito de Fátima, Município de Flores/PE, oriundo do Processo Licitatório nº 070/2018, modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, obrigação assumida para a execução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Ressalta-se que a mesma terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para dar início a execução dos serviços, ficando através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas, quais sejam: impedida de licitar e contratar com a

administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, conforme previsão esculpida nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Flores, sexta-feira, 08 de março de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:1CEF6A4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo (bola, rede, apito etc.) para atender as necessidades da Diretoria de Esportes do Município de Floresta. DATA: 21.03.2019, às 09h00min horas.

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 08 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F0835611

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 / 2019**

PORTARIA Nº 108 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1º. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.

Art 2º. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 08 de março de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.

Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 07 de março de 2019.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
HIVISON AUGUSTO DE SOUZA NOVAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
TEREZA CRISTINA MENDONÇA LUZ MENEZES NOVAES	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES LOPES	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
SUZETTI SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
EDPO RODRIGO LEITE DE MOURA XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
APARECIDA DA SILVA MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:

Cíntia Alencar de Souza

Código Identificador:97DC3CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 052/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse em 20 de março de 2015, mediante Portaria nº 065/1995;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 28 de fevereiro de 2019, anexando cópia da Declaração de aprovação no Curso de Doutorado em Direito, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Doutor, tendo como fundamento a aprovação no Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir a publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D2BB4F03

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 053/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Concede abono permanência a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Dalva Pinto Vilela**, **mat. 16-1**, protocolado no dia 20 de fevereiro do corrente ano, no qual solicita a concessão de abono permanência, fundamentando possuir os requisitos necessários para concessão do referido pleito;

CONSIDERANDO, o relatório de simulação de aposentadoria emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSP, informando que a referida servidora, possui todos os requisitos para requerer o abono permanência a partir de 21/02/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 034/2019 de 28 de fevereiro de 2019, emitido pela Assessoria da Presidência AESGA que orienta pela concessão do abono permanência a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, abono permanência a servidora **Dalva Pinto Vilela**, **mat. 16-1**, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.891/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0AB801AF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 054/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Averbha tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr. **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho**, **mat. 283-1**, servidor no cargo de Professor, o qual remete a averbação

do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Jurídico nº 035/2019 emitido pela Assessoria da Presidência desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

AUVESA VEÍCULOS LTDA

Período: 01/03/1994 a 30/04/1995, perfazendo o total de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

AUTOVESA AUTOVEICULOS LTDA

Período: 01/02/1996 a 25/03/1996, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GARANHUNS MOTOR LTDA

Períodos: 02/01/1998 a 02/05/2002, perfazendo o total de 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/04/2003 a 30/04/2003, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/07/2003 a 31/07/2003, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/08/2003 a 31/08/2003, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/01/2004 a 31/01/2004, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/03/2004 a 31/03/2004, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/07/2004 a 31/07/2004, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/08/2004 a 31/08/2004, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/04/2006 a 30/04/2006, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/07/2006 a 31/07/2006, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/01/2007 a 31/01/2007, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/02/2007 a 28/02/2007, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Períodos: 01/05/2007 a 31/05/2007, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

MESBLA SA

Períodos: 12/11/1973 a 30/12/1974, perfazendo o total de 1 (um) ano, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional do servidor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E511F1E

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de Seleção composta conforme o Edital 001/2019-COMDICA, reuniu-se na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns/PE, para examinar os Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Garanhuns/PE.

Após análise da documentação, RESOLVE APROVAR os projetos abaixo relacionados:

- 1- Projeto: “**Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico**” da Creche Santa Clara, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- 2- Projeto: “**Gol de Cidadania**” da Associação Comunitária Amigos da Nova Heliópolis, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 3- Projeto: “**Tiflogia: Ferramenta para Desenvolvimento e Inclusão de Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social**” da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 4- Projeto: “**Creche Casa Comum II**” da Creche Santa Terezinha, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 5- Projeto: “**Batuque – 15 anos transformando vidas**” do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns - NADESG, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 6- Projeto: “**Construfaz etapa finalização/Reboco**” da Creche Eterna Aliança, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 7- Projeto: “**Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis para Criança e Adolescente das Comunidades Quilombolas**” da Creche Bethesda, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 8- Projeto: “**Crianças do Futuro - Continuação III**” da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns - AMUG, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 9- Projeto: “**Manutenção da Missão Cuidar e Educar**” do Lar da Criança Santa Maria, no valor de **R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)**;

10- Projeto: “Melhorias na Educação e Alimentação de 56 Crianças e Adolescentes das Comunidades dos Sítios Cambirimba, Tigre e adjacências” da Associação Semeando a Palavra, no valor de R\$ 35.187,38 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);

11- Projeto: “Pagamento de 13º Salário 2018 e Complemento de Salário janeiro de 2019” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Garanhuns/PE, 08 de março de 2019.

ELMA BORGES FARIAS

Representante da Sociedade Civil

GALILEU BEZERRA URQUIZA

Representante da Sociedade Civil

SANDRA CRISTINA MENDES

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

JULIANA OLIVEIRA TORRES BENJOINO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6456B88A

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA 002/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2018 - PMG

CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PMG

CONTRATO Nº 002/2019 – PMG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: JV SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.666.477/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO AMBITO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E FEM.

OBS.: ESTA É A SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, PARA INÍCIO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2019 – PMG

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:2E5311F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PMG - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2019.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura de Box Truss, palcos, tendas, serviços de sonorização e iluminação e disciplinadores incluindo: montagem, desmontagem, manutenção de sonorização para utilização durante eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. Valor Máximo Admitido: R\$ 276.993,24. Início do acolhimento das propostas: **12/03/2019 às 09:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **25/03/2019 às 09:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **25/03/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Nº. Licitação: **754592**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A93BA2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PERMISSÃO
DE USO 002/2019**

Extrato de Permissão de Uso de Bem Público 002/2019, que tem por objeto: **Município de Garanhuns por meio da Secretaria de Educação** firma Permissão de Uso do Prédio onde funcionava a Escola Municipal Eline Campos de Siqueira, com a **Paroquia do Sagrado Coração de Jesus**, pelo período de 12 (dose) meses, para consecução da finalidade social da permissionária e destinação de função social do imóvel público.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3EF80F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2017 – PMG**

Contrato nº 038/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA-ME**, CNPJ sob o nº **70.066.840/0001-32**. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Global: R\$ 136.995,99**. **Prazo de Vigência:** 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:2AFAA9CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

No instrumento contratual nº 007/2019, referente à Dispensa de Licitação Nº 004/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do seu extrato, no dia 12/02/2019, Página 17, sob Código Identificador: DIA83D11, no corpo do texto de sua Ementa:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO O SR. ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTE LIMA, REPRESENTADO POR SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS – MANO IMÓVEIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.351.196/0001-43, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

LEIA-SE:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E DO OUTRO O SR. ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTE LIMA, REPRESENTADO POR SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS – MANO IMÓVEIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.351.196/0001-43, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8015436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 053/2018 – FMS** - cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** - CNPJ nº 10.779.833/0001-56. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7094219E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2018 - PMG**

Contrato Nº 107/2018-CPLC - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-15), destinados a Unidade de Saúde da Família Indiano I, Unidade de Saúde da Família COHAB 2, II e Unidade de Saúde da Família José Maria Dourado e a aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR GLOBAL. R\$ 4.669,09 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E37AF51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE ADITIVO DE
CONTRATO**

PROCESSO 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de consultas na área ginecológica para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Gino Mater Ginecológica Obstrétrica Ltda – CNPJ 05.617.073/0001-40. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 09/03/2017 a 31/12/2019.

Ibimirim, 08/03/2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2F16A514

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de Assessoria Técnica em Licitações. Contratado: Licita Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas ME – CNPJ 19.412.835/0001-87. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 31/03/2014 a 31/03/2019.

Ibimirim, 08 de Março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:542EDD43

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 154/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º) – EXONERAR o (a) Sr. (a) **EMILY RARIANNE DE FREITAS TAVARES, CPF nº. 111.748.994-92, Matrícula nº. 11.035**, do cargo em comissão de **Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social – N-II/B**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, de livre nomeação e exoneração a partir desta data.

Art. 2º) – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:55427244

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 155/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º) – NOMEAR o (a) Sr. (a) **GEISIANNE ROCELIS DE SOUZA ALENCAR, CPF nº. 093.845.544-30, Matrícula nº 1828**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – N-II/B**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal de nº 719 de 09 de Dezembro de 2013, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador: 7712C58D

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO GP Nº 034/2019

Ibimirim - PE, 07 de março de 2019.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados, a partir do dia 01 de março de 2019, a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao CNPJ 13.900.848/0001-19 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

Nome: Geisianne Rocelis de Souza Alencar

CPF: 093.845.544-30

Cargo: Coordenadora do FMAS

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS

Nome: Emily Riarriane de Freitas Tavares

CPF: 111.748.994-92

Cargo: Coordenadora do FMAS

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Titular

Substituto

Titular

Substituto

IV – PODERES:

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Cancelar cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Emitir cheques;
- Baixar cheque;
- Encerrar contas de depósito;
- Endossar cheque;
- Emitir comprovantes;
- Enviar remessa de FOPAG.

V – CONTAS:

Agência	Conta
1069-3	17.978-7
1069-3	20.922-8
1069-3	20.537-0
1069-3	22.243-7
1069-3	22.245-3
1069-3	22.246-1
1069-3	22.248-8
1069-3	22.249-6
1069-3	22.252-6
1069-3	22.323-9
1069-3	22.858-3
1069-3	23.182-7
1069-3	23.312-9
1069-3	24.153-9
1069-3	13.422-8
1069-3	58.062-7
1069-3	18.876-X

VI - ENCERRAMENTO DE CONTAS:

Agência	Contas
1069-3	18.911-1
1069-3	22.250-X

Motivo: Contas Desativadas pelo MD

VII – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Ibimirim - PE.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito

GRACINEIDE DOS SANTOS VASCONCELOS

Secretária Municipal de Desenv. Social

Senhor

AROLD CARLOS CARVALHO

Gerente Banco do Brasil S/A Ibimirim/PE

Av. Manoel Vicente nº 161, Centro

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador: 2B99A6E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 003/2019 Pregão Presencial Nº 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba-PE. Dia 20/03/2019, às 08:00 horas. Processo Licitatório Nº 004/2019 Pregão Presencial Nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba-PE. Dia 20/03/2019, às 11:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 08 de março de 2019.

MARIA EDLENE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FB35EB19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019 Processo Licitatório Nº 005/2019—Objeto: Contratação de empresa para realizar exames de ultrassonografia a fim de atender a necessidade da população do Município de Itacuruba-PE. Dia 20/03/2019 às 14:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 08 de março de 2019.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:580E9133

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO DESERTA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE
PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES,
SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 005/2019.**

Às 09:00hs (nove horas) do dia 08 (oito) do mês 02 (março) do ano de 2019 (dois mil e Dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro - Itaíba/PE, reuniram-se a Comissão de pregão, composta por seu Pregoeiro, o SR. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, e membros de equipe de apoio, formada pelos Srs. Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior e o senhor Elimarcos Ramos da Silva, nomeados através da portaria nº 007/2019. Para o julgamento do Pregão nº 005/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA DISTRIBUIÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Iniciada a sessão, registra-se que não compareceram interessados. Transcorrido 30 minutos e persistindo a ausência, o Pregoeiro decide declarar o presente certame deserto. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR	ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe De Apoio	Equipe De Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E5D673FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 160/2019**

Concede férias o (a) servidor (a): MANOEL ALVES MACHADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL ALVES MACHADO matrícula nº 010009, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de março de 2019 e término em 06 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AB25C1DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 161/2019**

Concede licença prêmio a (o) servidor (a):
QUITÉRIA SOARES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITÉRIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 000271, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 15 de março de 2019 e término no dia 15 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3ACEDBD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 162/2019**

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): CÉLIO TENÓRIO DE LIMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÉLIO TENÓRIO DE LIMA, matrícula nº 010025, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 15 de março de 2019 e término no dia 15 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:64F90F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 163/2019

Concede férias o (a) servidor (a): VANDEILMA LINS DA ROCHA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANDEILMA LINS DA ROCHA MARTINS matrícula nº 034002, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B1511BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 164/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares a(o) servidor(a) : AMÁLIA KAROLLINNA ALVES DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AMÁLIA KAROLLINNA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 025602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 730 (setecentos e trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 08 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E1803895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 165/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ORLEANDO CORDEIRO RAMOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ORLEANDO CORDEIRO RAMOS matrícula nº 009916, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Finanças, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 07 de março de 2019 e término em 05 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:74311D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAQUITINGA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 004/2018

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Primeiro Aditivo do Pregão Presencial Nº 003/2018
Proc. Nº 004/2018 –Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa Contratada: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA-PE. Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor de 25% do contrato. Do Fundamento: O presente Termo aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Data de assinatura do ADITIVO: 02 DE JANEIRO DE 2019.

ITAQUITINGA, 08 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B1F80840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 007/2019 cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Valor global estimado R\$ 382.780,55 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura 25/03/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6F022A6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2019 FME. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, A aquisição de produtos infantis destinados a Creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva, do Municipal de João Alfredo-PE. Contratado: ANTONIO DA COSTA VAZ NETO EPP. CNPJ: 12.856.308/0001-12. Valor Contratado: R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais). Data da Assinatura 22/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

João Alfredo, 08 de março de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C5F057B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 019/2019. **Inexigibilidade:** 005/2019. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Desc.:** Contratação da atração artística “Zezo potiguar” para apresentação na Festa de Emancipação Política do Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa **Ultra Promoções e Eventos EIRELI - EPP**, CNPJ: 23.626.45/0001-92. **Valor global** R\$ 60.000,00.

Jupi, 08 de março de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:451FAB0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Abertura do credenciamento a partir do dia 11/03/2019; encerramento no dia 01/04/2019. Atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3773-4732.

Lajedo, 08/03/2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:170C032D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 055/ 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A solicitação de Permuta dos servidores efetivos desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina, requerida oficialmente por este Município e respectivos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre ambos.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, com ônus para o Órgão de Origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
José Edson Gomes dos Santos	084.682	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Sara Gonçalves Bezerra Pereira	084.780	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Camila da Penha Cabral Silva	084.614	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ana Vasconcelos Lopes Jardim	084.650	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Paulo Sérgio do Nascimento	084.484	Professor Ens. Fundamental-6.A.9Anos Finais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Cristiane da Paz Medeiros Lima	084.389	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Tallia Gonçalves dos Santos Belo	084.369	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Edna Maria Bermudes da Silva	084.625	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:30FABE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PORTARIA Nº: 056/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A solicitação de Permuta de servidores efetivos desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, requerida oficialmente por este Município e respectivos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre ambos.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com ônus para o Órgão de Origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Karoline Morgana Silva dos Santos	084.937	Agente Administrativo	Sec. Mun.Educação e Esportes
Márcia Aurélio Nazário	084.379	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Sec. Mun.Educação e Esportes
Maria José Ferreira da Silva	082.876	Merendeira	Sec. Mun.Educação e Esportes
Suelma Maria da Silva	084.554	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Sec. Mun.Educação e Esportes

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:7E97199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PORTARIA Nº: 019/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ANDRÉ LUIS ALVES BARBOSA, matrícula nº: 85.786, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, investido no Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE COMPRAS, Símbolo CC- 2, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:E6C6621B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PORTARIA Nº: 022/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ANDRÉ GOMES DA ROCHA, matrícula nº: 84.950, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, investido no Cargo em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Símbolo CC-2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:F96C5123

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PORTARIA Nº: 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DJALMA RAFAEL DA SILVA NETO, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE CONTROLE, Símbolo CC 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 10 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:AA240920

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ EDSON DE FRANÇA NASCIMENTO JÚNIOR para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Símbolo CC 1, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:353301BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR, investido no Cargo em Comissão de PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESL, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3E2D2AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC 1, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:056AC949

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, Símbolo CC1, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:ACF8CC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CLODOALDO VIANA PRATES JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 86.104, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Símbolo CC-2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:1803A82C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 035/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SUETÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 86.077, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:8A416254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 030/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCUS JOSÉ RODRIGO DE MELO SILVA, matrícula nº: 86.070, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC- 1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:325053E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 048/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIS FRANCISCO PRATES DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº: 086.086, lotado na Secretaria Executiva de Imprensa e Comunicação, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC- 4, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:90B29140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 053/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SANDOVAL COUTINHO FREIRE DE LIMA, matrícula nº: 86.083, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RH, Símbolo CC- 3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:A63BD4E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 054/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANA FLÁVIA DUARTE DE AQUINO, matrícula nº: 83.363, Advogada, OAB/PE nº: 22.058, lotada na Procuradoria Geral do Município, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Judiciária, Símbolo CC-2, com base artigo 3º, inciso VII, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5E3749EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 061/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. BRUNO RIBEIRO DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:738DB5DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 018/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ELIAS ELEOTERIO DE SANTANA, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:AD570E05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 062/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DIEGO RICARDO DA SILVA LIMA, matrícula nº: 86.101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE TRANSPORTE, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:474C378D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 025/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JADENILSON GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, TURISMO e LAZER, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:22266BDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 060/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE RELACIONAMENTO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Símbolo CC 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:38FC0A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 027/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:6140BD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 026/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCOS JOSE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 86.079, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Laser, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE EVENTOS CULTURAIS, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D75E85E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 013/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) no item gasolina. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

JOSEFA COSMO DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Joseane Dias de Lima
Código Identificador:73D4695F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 001/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) no item gasolina. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

DORGIVAL DIAS PAIXÃO

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Joseane Dias de Lima
Código Identificador:C9253EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 002/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) no item gasolina. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:82B1C1F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 011/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) no item gasolina. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:6B027337

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 012/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo aproximado de 1,2% (um vírgula dois por cento) nos itens gasolina e Óleo Diesel. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) respectivamente. Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

ANTÔNIO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:C58D46CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 010/2018. OBJETO: Decréscimo nos Serviços de fornecimento de combustíveis de forma parcelada, Decréscimo aproximado de 1,2% (um vírgula dois por cento) nos itens gasolina e Óleo Diesel. Contratada: AUTO POSTO SÃO LUCAS - EPP. Valor do litro Reajustado: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) respectivamente. Fundamento legal: Alínea “d” do inc. II do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 13 de fevereiro de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:74473C62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 018/2019. CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Manari. LICITANTE VENCEDORA: LW COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA., com sede a Av. Coronel Antonio Japiassu, 370 – CEP. 56.506-100 – CENTRO - ARCOVERDE – PE, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 40.856.999/0021-33, vencedora de todos os itens com a quantia de R\$ 137.035,80 (cento e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Manari-PE, 08 de março de 2019..

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:57C6BDFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO
DE CONTRATO Nº. 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.

Contratada: **M. DE S. SANTOS COMUNICAÇÃO E MARKETING ME**, CNPJ: 26.157.676/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização do site institucional, hospedagem do site e e-mails oficiais, automação, alimentação e veiculação do portal da transparência e marketing digital da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE. Processo Licitatório nº. 003/2019. Convite nº. 001/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R\$ 47.300,00. Data de assinatura: 01/02/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9099E152

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO
DE CONTRATO Nº. 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.

Contratada: **MARCELO GOMES DA SILVA MEI**, CNPJ: 21.871.628/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados para executar manutenção e reparação na rede de iluminação pública na área urbana e rural do Município de MIRANDIBA, compreendendo os serviços de manutenção corretiva e preventiva, melhorias, incluindo utilização de carro de apoio adaptado para tal serviço. Processo Licitatório nº. 004/2019. Convite nº.

002/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R\$ 60.500,00. Data de assinatura: 01/02/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:E75D5182

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.

Contratada: **SAULO PENNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.993.376/0001-38. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria, auditoria e consultoria jurídica, Auditoria legal em licitações, Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Processual Administrativo, Direito Penal especial em crimes de licitações e contra a Administração Pública, Atos de Pessoal, Orientações, Despesas, Defesas e Recursos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, Pareceres em Administração e Gestão Pública, bem como assessoria e auditoria de cunho jurídico de atos emanados junto à secretaria de saúde, assessoria e consultoria em processo legislativo, elaboração de pareceres, orientações técnicas. Processo Licitatório nº. 005/2019. Inexigibilidade nº. 002/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global Contrato: R\$ 180.000,00. Data de assinatura: 05/02/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:66054794

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.

Contratada: **CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI ME**, CNPJ: 30.060.449/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a execução de obras e serviços de engenharia, para os serviços de recuperação da Creche Maria das Graças de Carvalho Leão. Processo Licitatório nº. 011/2019. Dispensa nº. 002/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R\$ 15.721,52. Data de assinatura: 27/02/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:8649EBE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS AO PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 21 (VINTE E UMA) VAGAS PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para suprir carência de pessoal para a execução de serviços públicos essenciais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que diversos contratos temporários estão com o prazo de vigência a se encerrar e que as novas contratações viabilizarão a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Moreno;

CONSIDERANDO que essas contratações temporárias têm por objetivo suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Moreno e a União;

CONSIDERANDO que o direito à educação para todas as pessoas, independente de faixa etária, se encontra disciplinado no artigo 208 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as ações necessárias para a atualização dos docentes, em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo ao que recomenda o Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a imperativa necessidade de implementar ações complementares visando promover melhores condições de aprendizagem de alunos da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento imediato de 21 (vinte e uma) vagas para atender a Secretaria Municipal de Educação e cadastro de reserva.

Art. 2º - Os contratos temporários autorizados pelo presente Decreto terão duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *ocaputdo* artigo, poderá ser prorrogado por igual período, até o limite máximo previsto em lei, se de interesse das partes e observados os termos e prazos legais.

Art. 3º - As demais regras atinentes às contratações a que se refere este Decreto serão definidas no Edital.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - As contratações a que se refere esse Decreto terão seus critérios estabelecidos em Portaria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 07 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:AC84ACB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 009/2013 – GP e regulamenta o Transporte Escolar Universitário noturno, para estudantes residentes no Município do Moreno e regularmente matriculados em outros municípios, em instituições de ensino superior nível graduação, para o ano de 2019 e seguintes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos artigos 136 a 139, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a precariedade do transporte coletivo, principalmente no turno da noite, de linha intermunicipal, para as instalações das faculdades das cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão e Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a não obrigatoriedade legal de prestar o serviço de Transporte Escolar Universitário, bem como o grande esforço conferido pelo município, em razão de não receber recursos específicos para o mesmo;

CONSIDERANDO a grave situação financeira enfrentada pelos municípios, em decorrência da atual conjuntura econômica em que atravessa o nosso país e, que por conseguinte vem atingindo diretamente as principais receitas do município;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de que o município busque viabilizar o atendimento ao Transporte Escolar Universitário;

CONSIDERANDO a necessidade da divisão de custos entre o município e os estudantes, para colaborar nas despesas com manutenção, combustível e motoristas, objetivando que os veículos de transporte escolar possam ser utilizados para o transporte de estudantes da educação superior;

CONSIDERANDO que a utilização dos veículos de transporte escolar para o Transporte Escolar Universitário não gera prejuízo aos estudantes da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar os procedimentos legais para regulamentar o Transporte Escolar Universitário, para estudantes residentes no Município do Moreno e regularmente matriculados em outros municípios, em instituições de ensino superior nível graduação, para o ano de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Transporte Escolar Universitário no Município do Moreno, onde será custeado, a título de contrapartida pela utilização do transporte, 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas com manutenção, combustível e motoristas, com valores previamente pactuados por rotas existentes, pelo estudante, valor este nunca superior a R\$50,00 (cinquenta reais) por mês, desde que residente no Município do Moreno e regularmente matriculado em outros municípios, em instituições de ensino superior, em cursos reconhecidos por órgãos oficiais, e o restante do valor correspondente ao Transporte Escolar Universitário, pelo Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro – As rotas do Transporte Escolar Universitário no Município do Moreno são as seguintes:

ROTA	DESTINO
1	VIA BR 232 e BR 101 NORTE – IFPE/UFPE/UFRPE Recife / UFPE / UFRPE
2	VIA BR 232 – ABDIAS DE CARVALHO > CENTRO DO RECIFE – UNIBRA / CATÓLICA / JOAQUIM NABUCO / FAFIRE Recife – Centro
3	VIA BR 232 – ABDIAS DE CARVALHO – DERBY > SÃO MIGUEL / POLITEC / FASNE / UNINASSAU Recife – Derby
4	VIA BR 232 – ABDIAS DE CARVALHO – IMBIRIBEIRA / ESTÁCIO ABDIAS E BOA VIAGEM / FPS / FBV / UNIVERSO / FG Recife – Imbiribeira
5	VIA BR 232 SENTIDO CARUARU / UFRPE / FAINTVISA / FACOL Vitória de Santo Antão
6	VIA BR 232 – BR 408 / UPE Nazaré da Mata

Parágrafo Segundo – Os estudantes interessados em fazer uso do Transporte Escolar Universitário no Município do Moreno deverão realizar pré-cadastramento, estando adstritos às normas previstas no presente Decreto, devendo preencher e entregar o formulário de pré-cadastramento, juntamente com cópia de Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Matrícula 2019 e comprovante de endereço atualizado, na Secretaria Municipal de Educação, devendo o recadastramento ser realizado semestralmente.

Parágrafo Terceiro – O pagamento de cada mensalidade será feito pelo estudante, por meio de boleto bancário, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, através do site <http://moreno.pe.gov.br/>, que aderir ao serviço, para fazer uso do Transporte Escolar Universitário, sendo o seu vencimento para pagamento do dia 1º até o décimo dia do mês subsequente.

Parágrafo Quarto – Só estarão credenciados à utilização do Transporte Escolar Universitário noturno, aqueles que estiverem em dia com as obrigações.

Parágrafo Quinto – O pagamento será feito mensalmente, pelos efetivos serviços oferecidos durante cada semestre.

Parágrafo Sexto – O valor das mensalidades do estudante será em valor fixo, de acordo com a rota correspondente.

Parágrafo Sétimo – Não será concedido transporte aos sábados, domingos e feriados nacionais ou municipais onde é sediado o curso.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura do Moreno, através da Secretaria da Fazenda e da Secretaria Municipal de Educação, acompanhar o pagamento mensal, bem como adotar as medidas cabíveis, em caso de possíveis inadimplências.

Art. 3º. Este serviço será concedido exclusivamente durante o período de aulas, na forma estabelecida neste Decreto, observados os seguintes critérios:

- I – Residente e domiciliado no Município do Moreno, mediante Comprovante de Endereço;
- II – Frequentar ensino superior em estabelecimento de ensino fora do Município do Moreno, mais precisamente em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão e Nazaré da Mata, mediante comprovante de matrícula 2019.

Art. 4º. A concessão do serviço do Transporte Escolar Universitário no Município do Moreno será promovida dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano ou semestre letivo, não podendo ser renovado automaticamente para o exercício seguinte.

Art. 5º. O serviço de que trata este Decreto, será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

- I – Repasse do benefício para terceiro;
- II – Quando o beneficiário por qualquer motivo deixar de estudar;
- III – Ficar comprovada a inexatidão de informações prestadas para a concessão do benefício;
- IV – Mudança de residência para outro município;

Art. 6º. A Prefeitura Municipal do Moreno, através das Secretarias relacionadas a este serviço, expedirá Portarias Normativas indispensáveis à regulamentação para a sua fiel execução.

Art. 7º. Deverá ser aberta conta corrente específica, para o fim a que se propõe este Decreto, onde o valor pago pelos estudantes será depositado, ante o pagamento do boleto bancário, que deverá conter código identificador do estudante.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. O relatório financeiro (receitas/despesas) decorrente da execução deste Decreto deverá ser realizado bimestralmente, para

efeitos de acompanhamento, até o último dia de cada mês subsequente ao bimestre.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Poder Executivo, que poderá determinar a expedição das normativas que se fizerem necessárias à boa execução deste Decreto.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2013 - GP.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F7F4454C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 - SEDUC

EMENTA: REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE ATUARÃO COMO PROFESSORES (AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO E DOS ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS, SUPERVISORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS), ASSESSORES (AS) TÉCNICO-PEDAGÓGICOS (AS) EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS E PROFESSORES (AS) FORMADORES (AS), PROFESSORES(AS) PARA O PROGRAMA APROVA MORENO VINCULADOS (AS) À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MORENO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 002 /2019

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para suprir carência de pessoal para a execução de serviços públicos essenciais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, o inciso VIII;

CONSIDERANDO que diversos contratos temporários estão com o prazo de vigência a se encerrar e que as novas contratações viabilizarão a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Moreno;

CONSIDERANDO que essas contratações temporárias têm por objetivo suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Moreno e a União;

CONSIDERANDO que o direito à educação para todas as pessoas, independente de faixa etária, se encontra disciplinado no artigo 208 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as ações necessárias para a atualização dos docentes, em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo ao que recomenda o Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o direito à educação para todas as pessoas, independente de faixa etária, se encontra disciplinado no artigo 208 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da qualidade no desempenho escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, por fim, a imperativa necessidade de implementar ações complementares visando promover a melhoria do desempenho escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação para preenchimento temporário de vagas de professores (as) licenciados (as) em Pedagogia para o ensino na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, licenciados em Matemática, Língua Portuguesa (Habilitação Português-Inglês), Ciências, História, Geografia e Educação Física no Ensino Fundamental para o ensino nos anos finais do Ensino Fundamental, de Intérprete de Línguas Brasileiras de Sinais (LIBRAS), de Supervisores (as) Pedagógicos (as), Assessores (as) Técnico-Pedagógicos (as) em Programas Educacionais e Professores (as) Formadores (as) e professor(a) do programa APROVA MORENO, de acordo com os critérios elencados a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A organização e execução da Seleção Pública Simplificada ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e da Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada.

1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3. As vagas serão preenchidas de acordo com o número disponível nas Escolas Municipais e existentes no ano letivo de 2019.

1.4. O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e classificatória, denominada Avaliação Curricular, com execução sob a responsabilidade da Comissão Examinadora.

1.5. O presente Edital estará disponível para consulta na Sede da Prefeitura Municipal do Moreno (Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno/ PE. CEP: 54.800-000), da Secretaria Municipal de Educação (Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE) e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Moreno: <http://www.moreno.pe.gov.br/porta11/>

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas destinadas à Seleção Pública Simplificada estão distribuídas na forma prevista no Anexo IV e devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o (a) interessado (a) deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e jornada de trabalho, conforme previsto neste Edital.

2.1.2. As vagas da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais a serem preenchidas pelos (as) Professores(as), Intérprete de LIBRAS, Supervisores (as) Pedagógicos (as), Assessores (as) Técnico-Pedagógicos (as) em Programas Educacionais e Professores (as) Formadores (as) e professor(a) do programa APROVA MORENO aprovados (as) na Seleção Simplificada estão especificadas nesse Edital. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou surgimento de novas vagas, poderão ser convocados candidatos classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do Cargo/Função para o qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiências as que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, preencher a **DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**, disponível no Anexo VII, e anexar laudo médico que ateste essa condição.

2.2.4. O laudo médico que trata o subitem anterior deverá ser o original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência. O candidato com deficiência poderá entregar a documentação indicada pessoalmente ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 20), mantendo-se o prazo máximo já indicado.

2.2.5. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica Municipal ou entidade credenciada.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As inscrições serão gratuitas, sendo necessário o preenchimento e a impressão do Formulário de Inscrição e do Protocolo de Inscrição disponíveis nos Anexos I e II e entregá-lo de forma presencial, nos dias **11/03/2019 a 15/03/2019**, no horário das **08h00min às 17h00min**, na Quadra Esportiva Zezo Bernardo, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, s/nº, Moreno/PE, acompanhados dos documentos abaixo relacionados em envelope lacrado e devidamente etiquetado (**ANEXO III**) com a identificação constando o nome do candidato e a função ao qual concorre. O candidato que não entregar a documentação completa será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.1.1. *Curriculum Vitae* assinado pelo (a) candidato (a) e comprovado através das cópias documentais com as páginas devidamente enumeradas; (**Modelo – ANEXO VI**). Caso o (a) candidato (a) não siga o modelo do *Curriculum Vitae* constante neste Edital, não apresente as comprovações das informações nele constantes e/ou deixe de enumerar as páginas das cópias documentais será automaticamente desclassificado (a) da Seleção;

3.1.2. Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Reservista);

3.1.3. Cópia do CPF;

3.1.4 Cópia do comprovante de residência atualizado;

3.2. Para efeito de comprovação de experiência, não serão aceitos contratos temporários, contracheques, ou quaisquer outros documento se não acompanhados de declaração/certidão emitida por órgão com o qual o candidato manteve vínculo;

3.2.1. Certidões e/ou Declarações de tempo de serviço público ou privado, deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada por responsável de recursos humanos ou autoridade superior da instituição no qual o (a) candidato (a) trabalha ou

trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função para o qual concorrem, período e atividades desenvolvidas;

3.2.2. A apresentação da cópia do contrato sem a declaração/certidão de tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação;

3.2.3 O registro e a declaração/certidão de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação;

3.2.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ou ainda, do Contrato Temporário de Trabalho, estando este já formalizado.

3.3. O(a) candidato (a) só poderá realizar uma única inscrição. Havendo constatação de duas ou mais inscrições, o(a) mesmo(a) será eliminado (a) do Processo Seletivo;

3.4. As inscrições poderão ser realizadas por Procuração Pública ou Particular, que deverá estar devidamente autenticada em Cartório;

3.5. Tratando-se de inscrição realizada por terceiro, mediante Procuração Pública ou Particular, todas as informações registradas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento;

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a Comissão Examinadora excluir da Seleção aquele candidato que não preencher a Ficha de forma completa e corretamente ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo de sanções civis e penais;

3.7. Não serão aceitas inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital;

3.8. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, se for verificada irregularidade em qualquer Declaração ou nos documentos apresentados;

3.9. Não poderão se inscrever na Seleção Pública Simplificada profissionais já lotados na Rede Municipal de Ensino.

3.10 A Ficha de Inscrição só será aceita com todos os campos preenchidos e devidamente assinada;

3.11 Todas as cópias devem estar legíveis e sem rasuras;

3.12 O candidato que não entregar a documentação completa será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO:

4.1. A remuneração, para as vagas previstas no presente Edital, encontram-se discriminados no Anexo IV;

4.2. A Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária, constituir-se-á, unicamente, da análise do *Curriculum Vitae* comprovado;

4.3. Será constituída, através de Portaria, uma Comissão responsável pela avaliação curricular dos candidatos, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios abaixo relacionados:

4.3.1. **PROFESSOR (A)**, licenciado (a) em Pedagogia, Matemática, Língua Portuguesa- Habilitação - Inglês, Ciências, História, Geografia e Educação Física.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	

Doutorado	30 pontos
Mestrado	20 pontos
Especialização	10 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 40 pontos)
Exercício de função Técnico- Pedagógica	0,5 pontos por ano (Máximo 10 pontos)
C) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	10 pontos (Máximo de 10 pontos)
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	0,5 pontos (Máximo de 10 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

a) As titulações deverão ser comprovadas por diplomas emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

b) As pontuações referentes às titulações não serão cumulativas, subsistindo aquela de maior peso.

c) É necessária experiência mínima de 01(um) ano, comprovada, em regência de classe na disciplina à qual se inscreveu;

4.3.2. INTÉRPRETE DE LIBRAS, profissional habilitado em curso de LIBRAS.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Acompanhamento de estudantes surdos em sala de aula	10 pontos por ano (Máximo 40 pontos)
Participação, como intérprete, de congressos, seminário e eventos correlatos.	0,5 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
B) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área de LIBRAS ou educação especial, com carga horária mínima de 40 (trinta) horas.	10 pontos (Máximo de 20 pontos)
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área de LIBRAS ou educação especial, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	0,5 pontos (Máximo de 20 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

É necessário Certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo Ministério da Educação ou autorização expedida pela PROLIBRAS, ou ainda, pela Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo – FENEIS, com carga-horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula.

É necessária, ainda, experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada, no acompanhamento de estudantes surdos em sala de aula.

4.3.3. SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A), professor (a) licenciado (a) em Pedagogia.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	
Doutorado	30 pontos
Mestrado	20 pontos
Especialização	10 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Exercício de função de Supervisão pedagógica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Exercício de função outra Técnico- Pedagógica	0,5 pontos por ano (Máximo 10 pontos)
C) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	10 pontos (Máximo de 10 pontos)
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	0,5 pontos (Máximo de 10 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

a) As titulações deverão ser comprovadas por diplomas emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

b) As pontuações referentes às titulações não serão cumulativas, subsistindo aquela de maior peso.

É necessária experiência mínima 6 (seis) meses, comprovada, em regência de classe na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

4.3.4. ASSESSOR (A) TÉCNICO-PEDAGÓGICO (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, professor (a) licenciado (a) em Pedagogia, Matemática, Língua Portuguesa (Habilitação Inglês), Ciências, História, Geografia ou Educação Física.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	
Doutorado	30 pontos
Mestrado	20 pontos
Especialização	10 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Experiência com Programas Mais Educação e Mais Alfabetização.	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Exercício de função Técnico- Pedagógica	0,5 pontos por ano (Máximo 10 pontos)
C) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	10 pontos (Máximo de 10 pontos)
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	0,5 pontos (Máximo de 10 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

a) As titulações deverão ser comprovadas por diplomas emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

b) As pontuações referentes às titulações não serão cumulativas, subsistindo aquela de maior peso.

É necessária experiência mínima de 6 (seis meses), comprovada, em regência de classe na Educação Básica e nos Programas Mais Educação ou Mais Alfabetização.

Para os professores (as) licenciados em Matemática, Língua Portuguesa, (Habilitação Inglês), Ciências, História, Geografia ou Educação Física, será exigido pós graduação em área pedagógica.

4.3.5. PROFESSOR (A) FORMADOR (A), professor (a) licenciado (a) Língua Portuguesa, (Habilitação Inglês), Ciências, Educação Física com Mestrado em Educação.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	
Doutorado	30 pontos
Mestrado	20 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Exercício de função de formador (a) em redes públicas de ensino	10 pontos por ano (Máximo 40 pontos)
C) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas.	0,5 pontos (Máximo de 10 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

a) As titulações deverão ser comprovadas por diplomas emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

b) As pontuações referentes às titulações não serão cumulativas, subsistindo aquela de maior peso.

É necessária experiência mínima de 6 (seis meses), comprovada, em de função de formador (a) na área educacional;

Para o (a) candidato (a) formador(a) de Língua Portuguesa(habilitação/ Inglês) exige-se proficiência em Língua Inglesa.

4.3.8. PROFESSOR (A) DO PROGRAMA APROVA MORENO, licenciado (a) em Língua Portuguesa e Matemática.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	
Doutorado	30 pontos
Mestrado	20 pontos
Especialização	10 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)

Exercício na função de professor (a) de curso preparatório	10 pontos por ano (Máximo 50 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

As titulações deverão ser comprovadas por diplomas emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

b) As pontuações referentes às titulações não serão cumulativas, subsistindo aquela de maior peso.

O período de contratação será mediante a temporalidade do Programa.

O(a) professor(a) exercerá suas atividades aos sábados.

4.3.9. COORDENADOR (A) DO PROGRAMA APROVA MORENO, professor (a) licenciado (a) em Língua Portuguesa ou Matemática.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) TITULAÇÃO	
Especialização	30 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Exercício de docência na Educação Básica	10 pontos por ano (Máximo 20 pontos)
Exercício de função de coordenador (a) de Cursos preparatórios	10 pontos por ano (Máximo 50 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. A classificação final no certame dar-se-á através da pontuação obtida na Avaliação Curricular;

5.2. Será eliminado da seleção o candidato que não comprovar a escolaridade exigida e a experiência profissional mínima para a função a qual concorre;

5.3. O(a) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente;

5.4. A relação nominal dos(as) aprovados(as) será emitida por ordem decrescente da classificação por função, discriminando as pontuações em listagem separadas, onde as Pessoas com Deficiências – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) classificados/aprovados na Seleção Simplificada, serão obedecidos os critérios de desempate, de acordo com o Componente Curricular, na ordem em que estão apresentados a seguir.

6.1.1. PROFESSOR (A):

a) Possuir maior titulação em área afim ao componente ao qual se inscreveu, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício do magistério da área à qual se inscreveu;

d) Possuir o maior tempo de experiência lecionando ao componente ao qual se inscreveu;

e) Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) com os qual(is) encontra-se empatado.

6.1.2. INTÉRPRETE DE LIBRAS:

a) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, sobretudo no acompanhamento a surdos;

b) Possuir o maior tempo de experiência na interpretação para surdos;

c) Possuir Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

d) Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) com os qual(is) encontra-se empatado.

6.1.3 SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A):

Possuir maior titulação, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.;

b) Possuir o maior tempo de experiência em função Técnico-Pedagógica;

c) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício da função à qual se inscreveu;

Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) com os qual (is) encontra-se empatado.

6.1.4 ASSESSOR (A) TÉCNICO-PEDAGÓGICO (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

a) Possuir maior titulação com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) Possuir o maior tempo de experiência em Programas como: Mais Educação e Mais Alfabetização;

c) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício da função à qual se inscreveu;

d) Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) com os qual(is) encontra-se empatado.

6.1.5 PROFESSOR (A) FORMADOR (A)

a) Possuir maior titulação em área afim à disciplina à qual se inscreveu, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) Possuir o maior tempo de experiência função de formador (a) na área educacional;

c) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício do magistério da função à qual se inscreveu;

d) Possuir maior idade em relação ao (s) candidato (s) com os qual (is) encontra-se empatado.

6.1.8. PROFESSOR (A) DO PROGRAMA APROVA MORENO:

a) Possuir maior titulação em área afim ao componente ao qual se inscreveu, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) Possuir maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional relacionado ao exercício da área à qual se inscreveu;

d) Possuir o maior tempo de experiência lecionando o componente ao qual se inscreveu em cursos preparatórios;

Possuir maior idade em relação ao(s) candidato(s) com os qual(is) encontra-se empatado

6.1.9 COORDENADOR (A) DO PROGRAMA APROVA MORENO

a) Possuir o maior tempo de experiência como Coordenador(a) de Curso Preparatório

. RECURSOS:

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no Cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada - SEDUC, situada na Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE, no horário de 08:00 às 17:00hs, utilizando-se sempre o Modelo do Anexo V, deste Edital;

7.3. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada, até a data especificada no Cronograma.

7.4. Não será aceito recurso via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio diverso daquele previsto no edital;

7.5. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

7.6. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados;

7.7. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada, Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE, e no endereço eletrônico <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>.

7.8. Os recursos devem ser preenchidos com letra legível, com argumentações claras e precisas.

7.9. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados serão contratados na forma prevista na Lei Municipal em vigor;

8.2. Os (as) candidatos(as) serão convocados para a contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante convocação no endereço eletrônico <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>. O não atendimento à convocação no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo(a) candidato(a) irá excluí-lo automaticamente do certame, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados;

8.3. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental) serão realizados às expensas dos (as) candidatos(as), quando convocados para a contratação;

8.4. Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);

l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);

n) Comprovante de residência atualizado.

8.5. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção;

8.6. A convocação para as contratações dar-se-á por meio de telefone e/ou e-mail, constantes na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo o candidato o único responsável por ligação ou e-mail não recebidos, em virtude de inexatidão no endereço informado;

8.7. A Unidade de Ensino para a qual o(a) candidato(a) aprovado(a) será localizado deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

8.8. Os (as) candidatos(as) aprovados poderão ser contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite máximo previsto em Lei, se do interesse das partes e observado os termos e prazos legais, respeitando-se o número de vagas, ordem de classificação e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação;

8.9. Para prorrogação do contrato ao qual se refere o subitem anterior, os contratados deverão passar por avaliação onde será analisado seu desempenho funcional, aferido mediante relatório enviado pelas escolas;

8.10. Será assegurada assistência aos(as) professores(as) da zona rural na locomoção.

8.11. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

9.1. Ter sido aprovado(a) no Processo de Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital;

9.2. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei;

9.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.4. Ter Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso dos candidatos do sexo masculino;

9.5. Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;

9.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

9.8. Cumprir as determinações do presente Edital;

9.9. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;

9.10. Não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Município do Moreno, por alcance de interstícios de que trata.

9.11. Não ser servidor da ativa ou empregado da administração pública direta ou indireta do Município do Moreno.

10. DO CRONOGRAMA:

10.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada, obedecerá o calendário a seguir:

10.1.1 Inscrições: **de 11/03/2019 a 15/03/2019, das 08h00min às 17h00min;**

10.1.2. Análise do Currículo Vitae: **18/03/2019 a 20/03/2019;**

10.1.3. Resultado preliminar a ser divulgado na Secretaria Municipal de Educação, afixado em sua sede e no Site da Prefeitura: **22/03/2019**;
10.1.4 Interposição de Recursos: **22 e 25/03/2019**, no horário das **08h00min** às **17h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

10.1.5. Resultado dos recursos: **26/03/2019**, às **16h00min**, na sede da Secretaria de Educação;

10.1.6. Resultado final a ser divulgado na Secretaria de Educação, afixado em sua sede e no Site da Prefeitura: **28/03/2019**, às **12h00min**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

11.2. Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom andamento do processo seletivo simplificado.

11.3. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame.

11.4. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) terá sua inscrição cancelada e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.5. O resultado final do processo seletivo simplificado depois de homologado será motivo de publicidade no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

11.6. O resultado da seleção simplificada será motivo de publicidade ainda na internet através do endereço <http://www.moreno.pe.gov.br/porta1/>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o próprio resultado final da seleção.

11.7. A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação não assumirá despesas com deslocamentos, hospedagem dos candidatos durante a seleção ou por mudança de residência após a sua contratação.

11.8. A aprovação e a classificação final, na presente Seleção gera apenas expectativa de direito, não confere ao candidato selecionado o direito à contratação, mas impede o preenchimento das vagas fora da ordem de classificação. À Secretaria de Educação reserva-se o direito de formalizar as contratações em número de vagas autorizadas no Edital e que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

11.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para fins de classificação.

11.10. Não será fornecido ao(a) candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado.

11.11. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora da Seleção - SEDUC, enquanto estiver participando do Processo Simplificado e após a homologação do resultado final, para efeito de futuras convocações. São de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.12. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada por escrito à SEDUC, com antecedência mínima de, no máximo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

11.13. Para celebração de novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes na Legislação em vigor.

11.14. Os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.15 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida ainda a entidade executora, quando necessário.

Moreno, 07 de março de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nº Inscrição:
Escolaridade:

Sexo: M() F()
Estado Civil:
Data de Nasc.:
RG:
Órgão Emissor:
UF:

CPF:
Email:
Endereço:

Complemento:

Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Fone Fixo:
Celular:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pessoa com deficiência: Sim () Não () Qual?

Venho requerer, junto à Secretaria de Educação, minha inscrição no Processo Seletivo

Público Simplificado para a vaga de:

- () Professor (a) licenciado (a) em: _____
() Intérprete de LIBRAS
() Supervisor (a) Pedagógico (a)
() Assessor (a) Técnico-Pedagógico (a) de Programas Educacionais
() Professor (a) Formador (a)

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

Data: //

Assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO II**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital	
Data de Inscrição: ____/____/2019	Ass. do (a) candidato (a):
Ass. do (a) funcionário(a) responsável pela inscrição:	

ANEXO III**ETIQUETA DO ENVELOPE**

<input type="checkbox"/> Professor (a) licenciado (a) em: _____	
<input type="checkbox"/> Intérprete de LIBRAS	
<input type="checkbox"/> Supervisor (a) Pedagógico (a)	
<input type="checkbox"/> Assessor (a) Técnico-Pedagógico (a) de Programas Educacionais	
<input type="checkbox"/> Professor (a) Formador (a)	
Candidato (a):	
E-mail:	Telefone:
Declaro estar ciente que, assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data: ____/____/2019	
Assinatura do (a)Candidato (a):	

Recomendações:

COLAR ETIQUETA NO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO;

PREENCHER OS CAMPOS DA ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM LETRA DE FORMA.

**ANEXO IV
DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	188 h/a	01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa/L.Estrangeira- Inglês	120 h/a à 270 h/a	01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - História		01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia		01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências		01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática		01	R\$ 11.50 h/a
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física	01	R\$ 11.50 h/a	
Intérprete de LIBRAS	4 horas diárias	02	R\$ 998,00
Supervisor (a) Pedagógico (a)	180 h/a	02	R\$ 11.50 h/a
Assessores (as) Técnico-Pedagógicos (as) em Programas Educacionais	180 h/a	02	R\$ 11.50 h/a
Professores (as) Formadores (as)	180 h/a	03	R\$ 17,48 h/a
Professor(a) do Programa APROVA MORENO Língua Portuguesa	100 h/a	02	R\$ 11,50
Professor(a) do Programa APROVA MORENO- Matemática	100h/a	02	R\$ 11,50
Coordenador(a) do PROGRAMA APROVA MORENO	150 h/a	01	R\$ 11,50

ANEXO V**FICHA DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

CARGO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

À Comissão de Avaliação:

Como candidato ao Processo Seletivo Público Simplificado do Nº 001/2019 - SEDUC da Secretaria de Educação do Moreno solicito a

revisão de minha pontuação na Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios, sob os seguintes argumentos:

Moreno/PE, de janeiro de 2017

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios.

Nome do Candidato:

Nº de inscrição:

Assinatura do responsável pelo recebimento:

Data: __/__/

ANEXO VI**MODELO DE CURRÍCULUM**

NOME		SEXO: () F () M	
DATA DE NASCIMENTO//	LOCAL DE NASCIMENTO	UF	
ENDEREÇO		BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONES
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL PESSOAL)			
FILIAÇÃO			

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:

Descrição do documento	Página (as)

CURSOS EXTRACURRICULARES:

Descrição do documento	Página (as)

ATUAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Descrição do documento	Página (as)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para o Processo Seletivo Público Simplificado Nº 003/2017

– Secretaria de Educação – SEDUC, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos.

LOCAL E DATA: ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

Eu, _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrita(o) na Seleção do Curso de Elaboração de Anteprojeto de Pesquisa, fundamentado no exame clínico em anexo, declaro ser pessoas com deficiência () física () auditiva () visual de CID _____ e, nesses termos, solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados à Pessoa de Deficiência, conforme determinado no edital.

Peço deferimento.

Moreno, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da(o) candidata(o)

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1951908E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NÃO PAVIMENTADAS E VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO, EM INTERTRAVADO DE CONCRETO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COMO TAMBÉM DRENAGEM URBANA - "OPERAÇÃO TAPA BURACO", DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES; LOTE 01 (UM) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO E BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS; LOTE 02 (DOIS) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS; LOTE 03 (TRÊS) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO; LOTE 04 (QUATRO) DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.** Tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado Por Lote: Lote 01(UM) - R\$ 867.409,38 (Oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos); Lote 02 (DOIS) - R\$ 828.565,82 (Oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Lote 03 (TRÊS) – R\$ 110.812,55 (Cento e dez mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 04 (QUATRO) – R\$ 308.972,08 (Trezentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos) sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Sessão de Abertura: 25/03/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419 – 992679266. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:B3AC3F3A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: 71EAEF07**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:255EBF51

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: F9E41915**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:9E90F63E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: OE36D17E**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:3E4244E2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: D87C442C**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:F14A9620

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: 7950222B**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:2F9744F2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **04/03/2019**, sob o **Código Identificador: 021A 1ED6**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 08 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:4DE5017E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2019**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-2 – **CELSO DE SOUZA BARBOSA NETO**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FDE79321

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 032/2019**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC-4 – **GUILHERME HENRIQUE BARCELOS DO NASCIMENTO**, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5CFFDA32

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 033/2019**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR O ATO Nº 308/2018** dando a

redação: exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, Símbolo **CC-3**, **JORGE MAURICIO DE LIMA SANTOS**, retroagindo os efeitos deste ato à 05 de julho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:ED40445D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o Ato nº 336/2018 de 19/04/2018**, dando a seguinte redação: resolve exonerar a pedido **Eliana Peixoto de Almeida**, matrícula nº 18510-8, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **27 de junho de 2018**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7DAD3C47

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FITOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-4** – **KATIANE VIEIRA DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob nº **007.505.964-90** a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FC115D3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo **CC-4** – **ALEXANDRE NOBRE DE LIMA**, a partir de **31 de janeiro de 2019**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:97312BA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 036/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo **CC-5** – **JOAS PAULO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **359.358.634-72** a partir de **15 de janeiro de 2019**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D0A6B97A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 037/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-2** – **FAUSTO JADER ALVES DA SILVA**, a partir de **25 de janeiro de 2019**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:89AF1F43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2019

Institui a Comissão Eleitoral para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e dos servidores aposentados conforme determina o art. 23 da Lei Complementar 014/2002, modificado pelo art. 1º da Lei Comentar 029/2005 para o biênio 2019-2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda e;

CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe o art. 23 da Lei Complementar 014/2002 modificado pelo art. 1º da Lei Complementar 029/2005;

CONSIDERANDO que para a realização da eleição se faz necessária a formação de uma comissão para elaboração, coordenação e operacionalização da mesma;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e servidores aposentados conforme determina o art. 23 da Lei Complementar 014/2002, modificado pelo art. 1º da Lei Comentar 029/2005 para o biênio 2019-2020.

Art. 2º O procedimento será presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral que formará comissão paritária, a ser composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) servidores públicos do Município de Olinda, indicados e designados para esta finalidade pelo Secretário da Fazenda e da Administração, e 2 (dois) membros a serem indicados pelas Entidades Sindicais representantes das diversas categorias de servidores deste município.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá como atribuições:

I – Elaborar, disciplinar, organizar e publicar os procedimentos gerais para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e dos servidores aposentados, respeitando as Leis vigentes que tratam deste assunto;

II – Proceder ao registro das candidaturas;

III – Disciplinar os procedimentos de campanha e votação;

IV – Organizar, executar e proclamar o resultado do procedimento eleitoral, entre outras.

Art. 4º O Presidente e os integrantes da Comissão Eleitoral de que trata este Decreto serão designados por Portaria expedida pelo Sr. Secretário da Fazenda e da Administração.

Art. 5º A substituição de qualquer integrante da Comissão Eleitoral observará as formalidades previstas no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 19 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:48265445

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ESTÁGIO
VOLUNTÁRIO RESULTADO DA 2ª ETAPA**

O Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 19, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 48/2016, resolve tornar público o resultado definitivo da 2ª Etapa da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ACADÊMICOS DE DIREITO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	CPF	NOTA FINAL
1º	CARLOS HENRIQUE DE AQUINO BELLO	121.708.124-07	9,88
2º	GUILHERME VINICIUS BATISTA LEITE	013.751.574-00	9,64
3º	GABRIEL SOARES ALVES BERNARDO DA SILVA	108.879.614-10	9,64
4º	ISABELLE DA SILVA SOUZA	703.705.854-88	9,53
5º	MARIA EDUARDA REIS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	092.629.334-60	9,48
6º	THALITA CRISTINA DA SILVA	117.982.844-56	9,47
7º	AMANDA RABELO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	074.890.404-26	9,46
8º	MARIANA GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	128.105.054-70	9,42
9º	MICHELINE MARY DE LIMA FERRAZ	025.965.934-75	9,37
10º	LARISSA ALVES CARNEIRO	114.651.254-69	9,35
11º	ANA LUIZA DE LIMA MEDEIROS	096.284.974-05	9,34
12º	THIAGO DE OLIVEIRA BOUWMAN	705.723.254-36	9,28
13º	THAÍS SILVA PEREIRA	317.672.458-66	9,11
14º	LORENA GONZAGA DA SILVA	711.377.584-57	9,02
15º	LEANDRO FELIPE RAMOS DE SOUZA	122.632.454.13	8,97
16º	KELLY LARISSA TORQUATO DE ARAUJO	707.617.534-78	8,64
17º	HILLARY NIARA CAVALCANTI DE ANDRADE ALBERTINS	106.949.874-25	8,56
18º	OBD-EDON DE ALMEIDA SANTOS NETO	709.342.644-14	8,07

As eventuais impugnações quanto à lista de classificação preliminar da 1ª etapa deverão ser enviadas ao e-mail ceju@olinda.pe.gov.br, com o respectivo comprovante, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas desta publicação.

Olinda/PE, 08 de março de 2019.

LEONARDO SALES DE AGUIAR

Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:5011D8DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**

Processo nº: 015/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiarra) durante as festividades anuais a serem realizadas no Município de Orobó (PE) - Valor Máximo Aceitável: R\$ 99.249,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 22/03/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 08 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:77210145

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Construção de uma Creche Modelo Proinfância – Tipo 2 – Opção 220v com sapatatas, localizada no Centro Social Urbano, no Bairro Santo Onofre, no Município dos Palmares/PE.**

EMPRESAS HABILITADAS: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 29.370.039/0001-82; INNOVE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 28.740.635/0001-44; CONSTRUTORA MANASSU – GESSE DE SOUZA SANTANA - ME – CNPJ: 30.700.985/0001-29; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 29.505.771/0001-02; EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.877.777/0001-40; ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 09.053.050/0001-01. E **EMPRESA INABILITADA:** FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 27.025.488/0001-68, por descumprimento da alínea “f” do subitem 7.4 do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 a partir da publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 19/03/2019 as 09h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 07/03/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA

Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D5BCC490

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para construção de piso de quadra e banheiros na Escola Municipal Prof. Brivaldo Leão de Almeida, no Município dos Palmares/PE.**

EMPRESAS HABILITADAS: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 29.370.039/0001-82; INNOVE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 28.740.635/0001-44; ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.037.940/0001-74. Fica aberto o prazo recursal na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 a partir da publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 19/03/2019 as 10h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 07/03/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8B1B2260

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 030/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ERONILDO DE ARRUDA GUERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.187/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.096.764-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CC-2, para responder interinamente pelo **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA** da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS**, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3860BFC7

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 031/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP nº 346/2018, de 01/10/2018, de autoria do Prefeito, que designou o Sr. **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Planejamento e Gestão, para responder interinamente pela **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:33E55EE3

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 032/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP nº 230/2018, de 02/07/2018, de autoria do Prefeito, que designou o Sr. **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Planejamento e Gestão, e Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio Interino, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 002/2018 – CPL/PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:59CE5BBD

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 033/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP nº 348/2018, de 01/10/2018, de autoria do Prefeito, que designou os Senhores **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Planejamento e Gestão, e o Sr. **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, para responderem, respectivamente, como GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B4801679

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 034/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 996722-2, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:00F099F6

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 035/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 991650, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE

SAÚDE, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C3B13D7D

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 036/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 034, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:59AC3860

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 037/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO**, matrícula nº 9955658-1, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:705F36ED

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 038/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP nº 110/2018, de 08/03/2018, de autoria do Prefeito, que designou o Sr. **JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO**, ocupante do cargo comissionado de Presidente da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares – AMHAP, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:469D8145

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 039/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 518-4, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:1B98276B

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 040/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP nº 115/2018, de 19/03/2018, de autoria do Prefeito, que designou a Sr.^a **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Executiva, Símbolo CC-2, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:451131AF

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 041/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.849.685/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 042.789.444-11, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CPS (CC-1), lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de março de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:0FF68C8B

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 042/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 991136-3, do cargo comissionado de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de março de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:249DF684

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 043/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.284/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 322.107.104-30, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de março de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:CB9A9ACF

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 044/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.213.398/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 520.197.484-87, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR DO CONSULTIVO**, Símbolo CC-1 A, lotado na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de março de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:E36F74D5

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 045/2019**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.154.672/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 021.037.354-71, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CPS (CC-1), lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de março de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO

Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:80B44048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DA 19ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

19ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 19ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada de nº 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: TÉCNICO (a) EM EMFERMAGEM
26º MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, nota 5.60

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
4º LÚCIA SEVERINA DOS SANTOS, nota 6.50
5º MICHELLE MARLI CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, 5.00

Cargo: CIRURGIÃO(a) DENTISTA
12º ANA ISABELLY ROCHA VALENÇA DE LIRA, nota 6.00

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A8CEABE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2019-FME

CONTRATO Nº 013/2019-FME. Processo Licitatório Nº 019/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA ESDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL. CONTRATADA: ALINK ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 27.068.117/0001-63. VALOR: R\$ 3.292.782,06 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 06 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:58A5A99B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2019-FME

CONTRATO Nº 014/2019-FME. Processo Licitatório Nº 002/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DE FATIMA, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003833/2018-52 - CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA PEQUENA - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804821-1. CONTRATADA: VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº 04.393.361/0001-04. VALOR: R\$ 306.133,06 (Trezentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 08 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5585A3AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2019

CONTRATO Nº 031/2019. Processo Licitatório Nº 005/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI. CNPJ Nº 24.395.873/0001-09. VALOR: R\$ 98.000,00. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F9992932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2019

CONTRATO Nº 032/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FIGURAS CARNAVALESCAS DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE COSTURA E CONFECÇÃO DE PAUDALHO. CNPJ Nº 29.208.817/0001-31. VALOR: R\$ 15.180,00. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:659B5143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2019

CONTRATO Nº 033/2019. Processo Licitatório Nº 087/2018. Pregão Presencial Nº 037/2018. OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTES MUNICÍPIO. CONTRATADA: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI. CNPJ Nº 24.395.873/0001-09. VALOR: R\$ 105.750,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E324D7D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2019

CONTRATO Nº 034/2019. Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 012/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTES MUNICÍPIO. CONTRATADA: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.994.803/0001-00. VALOR: R\$ 12.432,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6AAC18F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2019

CONTRATO Nº 035/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) apresentação Da Atracção Musical “BANDA ESTAÇÃO BATUKADA” nas Festividades Carnavalescas de 2019 no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JAILSON PEREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF: 362.717.304-00. VALOR: R\$ 700,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC5A48C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2019

CONTRATO Nº 036/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação da Atracção Musical “BANDA TUDO NOSSO” nas

Festividades CARNAVALESCAS de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 04/03/2019. CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS WANDERLEY. CNPJ/CPF: 962.596.044-91. VALOR: R\$ 700,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A27CDC8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2019

CONTRATO Nº 037/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Musicais da Banda “BALÃO DA ALEGRIA” nas Festividades Carnavalescas do município de Paudalho/PE, que será realizada em 03/03/2019, às 09:30h no Parque de Eventos Beira Rio e em 05/03/2019, às 09:30h no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Paudalho/PE, com duração de (02) duas horas cada Apresentação. CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE TRINDADE. CNPJ/CPF: 052.627.264-37. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:31092C4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2019

CONTRATO Nº 038/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação da Banda Musical “BANDA PERIGOSA” nas Festividades CARNAVALESCAS de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 05/03/2019. CONTRATADA: RIVALDO CLEMENTE DA SILVA. CNPJ/CPF: 012.469.304-04. VALOR: R\$ 700,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1754C7A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2019

CONTRATO Nº 039/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação da “ORQUESTRA PÉROLA” nas Festividades Carnavalescas do município de Paudalho/PE, que será realizada em 05/03/2019, às 14:00h no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: LUCIANA MARIA FERREIRA DE SOUZA. CNPJ/CPF: 127.054.554-00. VALOR: R\$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:19A97CB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2019

CONTRATO Nº 040/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação da “ORQUESTRA 100% FREVO” nas Festividades Carnavalescas do município de Paudalho/PE, que será realizada em 03/03/2019, às 14:00h no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: ALESSANDRO SANTOS CAVALCANTI. CNPJ/CPF: 105.433.994-51. VALOR: R\$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:25129681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2019

CONTRATO Nº 041/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação da “ORQUESTRA ACORDES” nas Festividades Carnavalescas do município de Paudalho/PE, que será realizada em 04/03/2019, às 18:00h no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO GUSMÃO DA SILVA. CNPJ/CPF: 075.092.404-76. VALOR: R\$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:143F65DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005 - FME, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Autoriza o chamamento publico para se tornar bolsista do “Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”. E dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, da Lei Orgânica Municipal. E a Lei Municipal Nº 890/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autoriza o chamamento publico para se tornar **bolsista do “Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.** Que tem por finalidade incentivar a dedicação aos estudos e às atividades de ensino, pesquisa, monitoria, tutoria e preceptoria no âmbito do Sistema Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de educação básica, visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica do Município.

Art. 2º. Poderão ser beneficiários das bolsas do Programa Tutor Institucional para a Educação Básica, as seguintes pessoas físicas:

- I - O professor que tenha obtido sua graduação em pedagogia ou outra licenciatura nos últimos 3 (três) anos;
- II – O profissional deverá comprovar domicílio no Município de Paudalho;

Art. 3º. São modalidades de bolsas do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica:

I – bolsa tutor graduado que:
Apresentar o certificado de conclusão de curso de Pedagogia ou Licenciatura em Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC ou ainda, pelos Conselhos Estaduais de Educação;

II – bolsa tutor especialista, que:
Apresentar o certificado de Conclusão de especialização (Pós-graduação Lato senso) na área pedagógica ou afim em Universidade ou Faculdade, reconhecido pelo MEC – ou Conselhos Estaduais de Educação;

III – bolsa tutor Pós-graduado, que:
Apresentar o certificado de Conclusão de pós graduação (Stricto senso) na área pedagógica ou afim em Universidade ou Faculdade, reconhecido pela Capes.

Art. 4º - Os critérios para a bolsa tutor institucional para a educação básica, destinada aos professores nas seguintes situações:

I - convocados a atuar, em caráter temporário e extraordinário, nos programas de formação continuada, apoio pedagógico e ampliação de jornada nas escolas da rede pública municipal de educação básica;

II - convocados a laborar, em caráter temporário e extraordinário, em atividades de campo, na zona urbana e na zona rural, relacionadas ao monitoramento, supervisão e acompanhamento pedagógico e da gestão escolar de docentes e equipes escolares;

III - convocados a laborar nos programas de aceleração de aprendizagem para correção da distorção idade-série/defasagem, idade/ano da educação infantil e do ensino fundamental nos anos iniciais e finais;

IV - convocados a laborar nos programas de oferta de educação básica em comunidades rurais isoladas ou de difícil acesso, em classes multisseriadas, ensino regular ou outras modalidades especiais de oferta educacional, em caráter temporário e extraordinário;

V – convocados a produção de material didático-pedagógico e outros conteúdos e metodologias, disponibilizados aos demais professores da rede pública municipal da educação básica;

VI - alfabetizadores selecionados para atuar nos programas e campanhas de alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos, promovidos pela SEDUC;

VII – desenvolver atividades nas salas Atendimento de Educação Especial;

VIII – desenvolver atividades no Centro de Reabilitação e Inclusão da Educação de Paudalho;

Art. 5º. A entrega dos currículos será efetuada, na sede da Secretária Municipal de Educação pelo período de 11/03/2019 a 29/03/2019 no horário das 08h às 13 horas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 08 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janeleide Barros
Código Identificador:B029771D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/FME PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019/ FME EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DESTINADOS AS CRIANÇAS DE ZERO

A QUARENTA E OITO MESES DE IDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATENDEM O PÚBLICO ALVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participou da sessão a licitante:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 – 17.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME**, CNPJ 20.008.831/0001 – 17, foi declarada vencedora nos itens (1 ao 12), com o valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Data de Assinatura do Termo de Adjudicação 07/03/2019.

Pesqueira - PE, 08 de Março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:A6A5513A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2019/FMS**

Processo nº 005/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 004/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 200.056,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 21/03/2019; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:779A7D54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2019/FMS**

Processo nº 006/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R\$ 696.800,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 21/03/2019; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3403574F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2019/PMP**

Processo nº 011/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 007/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gás de Cozinha - GLP, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção - PE. Valor R\$ 65.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 21/03/2019; Horário: 13:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:7B22922C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 021/2019**

Comunicamos que os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, renunciaram seus cargos, após o comunicado de convocação à perícia.

Cargo – PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	
Nome	Classificação
HELTON ROGER DA SILVA	2º
NATALIA CAVALCANTI MENDES	14º PCD
Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
RAONE PEDRO DA SILVA	13º

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, o candidato abaixo teve seu direito precluso, configurado como renúncia tácita.

Cargo – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
RENATO SOARES DE MELO	7º

Sem mais,

Pombos – PE, 08

Comunicamos que os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, renunciaram seus cargos, após o comunicado de convocação à perícia.

Cargo – PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	
Nome	Classificação
HELTON ROGER DA SILVA	2º
NATALIA CAVALCANTI MENDES	14º PCD
Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
RAONE PEDRO DA SILVA	13º

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, o candidato abaixo teve seu direito precluso, configurado como renúncia tácita.

Cargo – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
RENATO SOARES DE MELO	7º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BC8F020F

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 022/2019.**

Comunicamos que a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2017, que se encontrava pendente de apresentação de exames complementares conforme Publicação 009/2019. Cumpriu a solicitação feita pela Junta Médica do Município de Pombos – PE e está apta a assumir o cargo conforme Perícia realizada.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
VALÉRIA MARIA DA SILVA	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B4473E72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,
10 E 11/2019 ORIGINADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº.
02/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018**

Contrato Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11/2019. Chamada Pública Nº: 02/2018 - Credenciamento Nº 01/2018. CPL. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviço de transporte no município, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamentos de alunos do município de Primavera - PE, bem como pelo estado de Pernambuco, para fazer face às necessidades da secretaria de educação, quilômetro rodado por rota, pelo período de 12 meses. Empresas contratadas: **ARI CHAVES FERREIRA MEI. CNPJ: 31.228.165/0001-49. Credenciada para as Rotas 03, e 12. Rota. Rota 03 no valor de R\$ 19.092,00 (dezenove mil e noventa e dois reais) e Rota 12 no valor de R\$ 32.501,52 (trinta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos); RAUL OLIVEIRA DA SILVA MEI. CNPJ: 31.219.494/0001-23. Credenciada para a Rota 01. Rota 01 no valor de R\$ 47.868,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ ZILMAR DE OLIVEIRA SANTOS MEI. CNPJ: 31.206.199/0001-32. Credenciada para a Rota 04. Rota 04 no valor de R\$ 23.283,52 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); ZENALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MEI. CNPJ: 31.218.566/0001-18. Credenciada para a**

Rota 05. Rota 05 no Valor de R\$ 21.072,00 (vinte e um mil, setenta e dois reais); EDVALDO COELHO DE SANTANA MEI. CNPJ: 31.219.071/0001-03. Credenciada para a Rota 06. Rota 06 no valor de R\$ 37.825,60 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); VALMIR PERCINO GOMES. CNPJ: 31.229.094/0001-07. Credenciada para a Rota 07. Rota 07 no valor de R\$ 27.039,60 (vinte e sete mil, trinta e nove reais e sessenta centavos); EDSON NUNES DA SILVA MEI. CNPJ: 31.805.549/0001-87. Credenciada para a Rota 08. Rota 08 no valor de R\$ 30.253,72 (trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); MARIA JOSÉ SALES DOS SANTOS MEI. CNPJ: 31.229.847/0001-76. Credenciada para as Rotas 09, 10 e 11. Rota 09 no valor de R\$ 21.915,36 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), Rota 10 no valor de R\$ 24.799,68 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), Rota 11 no valor de R\$ 26.977,60 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); ALEXANDRE VICENTE DA SILVA MEI. CNPJ: 31.230.458/0001-60. Credenciada para a Rota 14. Rota 14 no valor de R\$ 38.484,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); JOSÉ GERALDO DA SILVA GOMES MEI. CNPJ: 31.245.932/0001-28. Credenciada para a Rota 15. Rota 15 no valor de R\$ 31.753,20 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: de 08/02/2019 à 08/02/2020. Informações pelo fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 08.03.2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:3A8AC19E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 5ª
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 5ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada de nº 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
5	MYCHELLE BYANKA DE ALMEIDA PAES BARRETO	003.XXXX77	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADA (PCD)

Publicado por:
Elisângela de Godoy
Código Identificador:6080C79C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO
DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas **CONTRATADA:** Associação de Cooperação Agrícola do Nordeste – ACANOR, **OBJETO:** para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados as Unidades Escolares Municipais durante o ano letivo de 2019, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Fundamento: Chamamento Público nº 001/2019 VALOR TOTAL: R\$ 93.305,17 (noventa e três mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

Riacho das Almas, 08 de março de 2019.

MARIA ARIJANE DA MOTA MONTEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisângela de Godoy
Código Identificador:B8093A80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO

Processo Licitatório Nº 011/2019

Pregão Presencial Nº 003/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Rio Formoso, Pernambuco, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 153, centro, Rio Formoso - PE reuniram-se **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua sete de fevereiro, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.235/0001-08, neste ato representada por sua Gestora Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 5.259.354 SSP/PE e do CPF Nº 024.072.984-82, residente e domiciliada nesta Cidade de Tamandaré – PE doravante denominado **CONTRATANTE**, para proceder, nos termos do **Edital do Pregão Presencial Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Municipal nº 013 de 02 de julho de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de aparelhos laboratoriais para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar da Proposta: 11286.235000/1180-01, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrário.

DO REGIME DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste município, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR ÚNICO

Empresa **VISION MÉDICA EIRELI – ME** portadora do CNPJ Nº **23.039218/0001-55** com endereço comercial na Rua Padre Inglês, Nº 144, Bairro Boa Vista, Recife – PE, representada através do Sr. Edson

José da Silva, portador (a) da RG Nº 3570426 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 616.482.564-49, residente e domiciliada em Recife - PE.

Sendo o mesmo vencedor dos seguintes **ITENS**, registrando assim da seguinte forma:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT
	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, P/ HEMATOLOGIA, AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA, ADICIONAL NO MÍNIMO 20 PARÂMETROS.	UND	01	R\$ 23.800,00
	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO, MÉTODO POR COLORIMETRIA E TURBIDIMETRIA, COMPONENTES C/ FILTROS ÓPTICOS, APLICAÇÃO P/ BIOQUÍMICA.	UND	01	R\$ 8.000,00

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Rio Formoso:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Rio Formoso a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Formoso, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Rio Formoso poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Rio Formoso, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Rio Formoso poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Prefeitura Municipal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos materiais entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os materiais devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria de Finanças, deste Município.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento. Atraso superior a 30 (trinta) dias sem justificativa, ou com justificativa não aceita formalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO - PE será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do empenho;

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

I) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal de nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II) Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE especialmente designado conforme Portaria nº 026/2018. O representante da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

III) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 / 2.238 / 33903000 – SEC. SAÚDE

02.14 / 2.262 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14 / 2.264 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14 / 2.272 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de RIO FORMOSO-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

RIO FORMOSO em, 27 de fevereiro de 2019.

NEIJA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Contratante

VISION MÉDICA EIRELI – ME

CNPJ Nº 23.039218/0001-55
Contratada

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:63B4A7DA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Referente a publicação no Diário dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 08.03.2019, página 56, onde se lê: “acontecerá no dia 13 de março de 2019, às 08:00 horas”, leia-se “acontecerá no dia 15.03.2019, às 08:00 horas.”

Sairé, 08 de março de 2019.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:BB7142D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Saloá, sita a Rua Coronel José Abílio, 33 – Centro – Saloá/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.750/0001-00, vem divulgar a presente Chamada Pública que se realizará no período de **12 de março de 2019 até o dia 26 de março de 2019**, destinada ao cadastramento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços nas áreas disponíveis do Fundo Municipal de Saúde para atendimento aos serviços do Hospital Municipal e das PSF's, na execução dos serviços temporários de limpeza destes prédios, vigilância e portaria, para atendimento ao interesse público, com contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de maio de 1993 e alterações posteriores, por inviabilidade de competição. A presente Chamada Pública está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE, pelo telefone (87) 3782-1181 ou ainda por e-mail: saloalicitacao@gmail.com

Saloá, 08 de março de 2019.

MANUELA TORRES SOUTO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:16F04604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2019. A Secretaria de Educação do Município de Saloá, sito a Rua José Candido Vilela, s/n – Centro – Saloá/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.926.459/0001-81, vem divulgar a presente Chamada Pública que se realizará no período de **12 de março de 2019 até o dia 26 de março de 2019**, destinada ao cadastramento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços nas áreas disponíveis da Secretária de Educação para atendimento aos serviços da Educação Básica, na execução dos serviços temporários de limpeza dos prédios escolares, portaria e apoio escolar, para atendimento ao interesse público, com contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de maio de 1993 e alterações posteriores, por inviabilidade de competição. A presente Chamada Pública está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE, pelo telefone (87) 3782-1181 ou ainda por e-mail: saloalicitacao@gmail.com

Saloá, 08 de março de 2019.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO

Secretario de Educação

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:01360A91

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 018/2013 -
COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL -
MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013**

Processo Nº: 018/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2013 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: objeto o credenciamento de entidades prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - **Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº 16.920.410/0001-90**, seguindo valores da TABELA SUS e conforme exigências do Edital de Credenciamento nº 001/2013. – Contrato nº 019/2014 - contratado: Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº CNPJ Nº 16.920.410/0001-90, com sede na Rua Princesa Isabel, 560 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE) -. Termo Aditivo Nº: 06 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 72 (setenta e dois) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Junho de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito(*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:4D1EE4DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2019 EXONERA E NOMEIA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: O (a) Senhor (a): MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES portadora do RG 7.828.325 SDS/PE e CPF: 037.143.594-07, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º NOMEAR: O (a) Senhor (a): MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES portadora do RG 7.828.325 SDS/PE e CPF: 037.143.594-07, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:7CAA70C1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 424, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

LEI MUNICIPAL 424, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O plano de cargos, carreira e vencimentos (PCCV) aplicável aos servidores públicos da Câmara Municipal, dentro do regime estatutário único, tem por objetivo fundamental, a valorização e profissionalização do agente público administrativo, bem como a eficiência e continuidade da ação administrativa, mediante:

I. Adoção do princípio do mérito, para ingresso e desenvolvimento na carreira;

II. Capacitação dos funcionários, em caráter geral e permanente.

Art. 2º A criação de atividade básicas da Câmara Municipal de Santa Filomena e a correspondente organização estrutural de suas unidades administrativas obedecem ao estabelecido na presente lei.

**CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS**

Art. 3º Para fins desta lei considera-se:

I - Servidor público: pessoa legalmente investida em cargo público da Câmara Municipal de Santa Filomena;

II - Cargo efetivo (CE) é o lugar instituído na organização do serviço público, com atribuições e responsabilidades específicas, para ser provido e exercido por um titular, na forma da lei;

III - Classe é o agrupamento de cargos efetivos com idênticas denominações, responsabilidades e atribuições;

IV - Série de classe é o conjunto de classes de atribuições da mesma natureza, escalonadas quanto ao grau de dificuldade que a compreendam;

V - Carreira é o conjunto de classes correlatas que definem as responsabilidades de progressão do servidor;

VI - Função é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades compatíveis a um servidor;

VII - Função gratificada (FG) é o conjunto de atribuições criada para atender a encargos de chefia ou de outra natureza, a serem exercidas por titular de cargo efetivo;

VIII - Vencimentos é a retribuição pecuniária paga mensalmente pelo efetivo exercício de cargo, correspondente ao valor da faixa salarial fixada em lei;

IX - Faixa salarial é o símbolo indicativo do valor da remuneração fixada em lei;

X - Cargo comissionado (CC) é o cargo de livre nomeação e exoneração que desenvolve atividades especiais e determinadas responsabilidades de direção, chefia ou assessoramento.

**CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

Art. 4º Os cargos serão providos com investidura:

I - de natureza efetiva;

II - de natureza em comissão;

Art. 5º São formas de provimento de cargos:

I - nomeação;

II - promoção;

III - enquadramento.

DA NOMEAÇÃO

Art. 6º As nomeações serão realizadas:

I - em caráter efetivo, para os aprovados em concurso público e os enquadrados na forma prevista em lei;

II - em comissão, na forma desta lei, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos legais para a investidura no serviço público;

Art. 7º Na admissão de servidores, os requisitos mínimos para provimento dos cargos serão os estabelecidos nos anexos I e II.

DA PROMOÇÃO

Art. 8º Promoção é a passagem do servidor para cargo de nível mais alto dentro da própria carreira.

Art. 9º. Fica criada a comissão de avaliação e promoção (CAP) constituída de três membros, dos quais, um representará, obrigatoriamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que regulamentará suas atribuições.

Parágrafo único. A CAP promoverá a elaboração do regulamento, do boletim de merecimento e acompanhará o processo de apuração dos requisitos necessários à promoção do servidor.

Art. 10. As perspectivas de promoção serão definidas pela CAP.

Art. 11. Para concorrer à promoção, o servidor deverá obter um mínimo de pontos no boletim de merecimento.

Parágrafo único. O boletim de merecimento apurará:

I - assiduidade;

II - pontualidade;

III - desempenho profissional;

IV - punições;

V - cursos de treinamento relacionados com as atribuições do cargo;

VI - cursos de nível superior.

Art. 12. A promoção dependerá sempre da ordem de classificação nas provas e no boletim de que trata o art. 11.

Art. 13. O servidor que não estiver no exercício do cargo, ressalvadas às hipóteses consideradas como de efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, não concorrerá à promoção.

DO ENQUADRAMENTO

Art. 14. Os servidores que possam ser considerados efetivos poderão ser enquadrados em cargos de provimento efetivo, constantes do anexo I desta lei, de acordo com as atribuições que exerçam de fato à época do enquadramento mediante requerimento em que comprovem esta condição.

§1º O enquadramento não acarretará redução de vencimentos;

§2º Nenhum servidor será enquadrado com base em cargo que ocupe em substituição ou em comissão.

Art. 15. O Presidente da Câmara Municipal publicará as listas nominais de enquadramento, dentro de 30 (trinta) dias contados da vigência desta lei.

Parágrafo único. O primeiro enquadramento será feito automaticamente na faixa salarial descrita para os cargos de provimento efetivo contida no anexo I desta lei, que corresponde a faixa salarial A, à qual são acrescidas às faixas B e C, cuja remuneração básica são aumentadas nos seguintes percentuais em relação a faixa inicial:

a) faixa salarial B, 10% (dez por cento);

b) faixa salarial C, 20% (vinte por cento)

CAPÍTULO IV

DA VACÂNCIA DE CARGOS

Art. 16. A vacância dos cargos decorrerá de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - aposentadoria;

IV - falecimento;

V - posse em outro de igual provimento.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS

Art. 17. Compõem a estrutura geral de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Santa Filomena, os seguintes grupos:

I - cargos efetivos correspondentes a atividades de nível técnico e auxiliar e outras de nível elementar;

II - cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento superior;

Art. 18. Os quadros, com os grupos ocupacionais que integram o PCCV são os constantes da situação nova dos anexos I e II que fazem parte integrante desta lei.

Art. 19. Os vencimentos aplicáveis às categorias funcionais e cargos de confiança regidos por este PCCV são os constantes nos anexos I e II desta lei.

Art. 20. O número de cargos efetivos e comissionados, com suas respectivas denominações e nomenclatura são os constantes nos anexos I e II desta lei.

CAPÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21. Fica instituída para os servidores, a jornada de trabalho, correspondente a 30 (trinta) horas semanais, com ressalva para os ocupantes de cargos em comissão cuja jornada de trabalho será definida pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA SALARIAL

Art. 22. As despesas com pagamento de vencimentos, salários e outras vantagens atribuídas aos servidores obedecerão às disposições da lei do orçamento anual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. A revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal será realizada anualmente até o mês de abril de cada ano, através de lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Ficam extintos todos os cargos existentes até a data da vigência desta lei e não contemplados por esta.

Art. 25. Fica institucionalizado como atividade permanente da Câmara Municipal, a capacitação de seus servidores, inclusive as chefias de todos os níveis hierárquicos, com vista à evolução funcional e profissional dos mesmos.

Art. 26. O enquadramento dos atuais servidores, a alteração de denominação e quaisquer outros atos decorrentes da implantação do presente PCCV, caso haja omissão da presente lei, dar-se-á no Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais ou, na falta deste, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 27. Cabe a cada servidor público, inclusive assessores, diretores e chefias, desenvolverem as atribuições inerentes aos cargos respectivos ou funções, durante todo horário de trabalho reservado à categoria funcional correspondente.

Art. 28. Poderá o Chefe do Poder Legislativo conceder gratificação de até 100% (cem por cento) ao servidor que por necessidade das suas atribuições, tenha que prorrogar o seu horário de trabalho.

Art. 29. Os cargos em comissão, de livre nomeação na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal serão nomeados pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Nas nomeações de que trata o presente artigo, bem como naquelas decorrentes de contratações por prazo determinado sem processo seletivo, ficam proibidas nomeações de parentes de Vereadores, do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e de todos os demais agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento no âmbito dos dois poderes, até o nível de terceiro grau.

Art. 30. Ficam revogadas todas as disposições legais que vão de encontro a presente lei.

Art. 31. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

ANEXO I –

CARGOS EFETIVOS

Grupo I – Atividades de Nível Médio

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento básico (R\$)
Agente Administrativo	CE – 2	01	1.200,00
Agente Financeiro Executivo	CE – 2	01	998,00
Secretário executivo	CE – 2	01	998,00

Grupo II – Atividades de Nível Elementar

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento básico (R\$)
Auxiliar de Serviços	CE – 3	01	998,00
Motorista	CE – 3	01	998,00

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS EFETIVOS - FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Atividades de Nível Médio

CARGO: Agente Administrativo

FUNÇÃO: De natureza técnico auxiliar e assessoramento

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento à chefia imediata nas funções de arquivista, secretaria, digitação, apoio administrativo e auxílio à contabilidade; desenvolvimento de tarefas simples e de baixa complexidade, especialmente: catálogo, guarda e busca de arquivos, patrimônio, auxílio nos serviços administrativos, organização e entrega de correspondências, auxílio nas atividades parlamentares inclusive das comissões; operacionalização de editor de textos e softwares relativos a folha de pagamento e contabilidade; acompanhamento dos serviços de segurança e recepção no prédio da Câmara; executar outras tarefas correlatas; executar outras tarefas quando determinado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Ensino médio completo, conhecimento de informática, capacidade de raciocínio, poder de iniciativa e de realização de tarefas relativamente simples.

CARGO: Agente Financeiro Executivo

FUNÇÃO: De nível técnico auxiliar e assessoramento

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento e desenvolvimento de tarefas de natureza financeira, operação de softwares de contabilidade e controle do patrimônio, auxílio a empresas ou profissionais especializados na operação contábil da Câmara, serviços de empenho e lançamento da receita e despesa do Poder Legislativo, auxílio nos lançamentos contábeis e financeiros da Câmara.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Ensino médio completo, capacidade de raciocínio, poder de iniciativa e de realização de tarefas simples, compreensão de matéria financeira.

CARGO: Secretário executivo

FUNÇÃO: De nível técnico auxiliar e assessoramento

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento e desenvolvimento de tarefas de apoio ligadas a todas as áreas de funcionamento da Câmara, especialmente: escrituração de atas e organização de processos administrativos; digitação de textos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Ensino médio completo, capacidade de raciocínio, poder de iniciativa e de realização de atribuições inerentes ao cargo.

CARGO: Auxiliar de Serviços

FUNÇÃO: De nível elementar e funções de aseo.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolvimento de tarefas de natureza simples, serviços de limpeza e conservação do prédio da Câmara; serviços de copa e cozinha; desenvolvimento de outras tarefas de baixa complexidade quando solicitado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Ensino fundamental completo, capacidade de execução de tarefas simples que em alguns casos envolvem esforço físico.

CARGO: Motorista

FUNÇÃO: De nível elementar envolvendo atividades relacionadas à condução de veículos.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Condução de veículos de propriedade da Câmara ou outros determinados pela chefia imediata; zelar pela guarda e conservação dos veículos colocados sob sua responsabilidade; executar outras tarefas simples quando solicitado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Ensino fundamental completo, e possuir habilitação de motorista.

ANEXO II –

CARGOS COMISSIONADOS

Grupo I – Direção, Chefia e Assessoramento da Mesa Diretora

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento básico (R\$)
Coordenador de Controle Interno	CC – 1	1	2.000,00
Diretor Geral	CC – 1	1	2.000,00
Diretor de Tesouraria	CC – 1	1	2.000,00
Chefe de Gabinete	CC – 2	1	1.500,00
Assessor Legislativo	CC – 2	1	1.500,00
Assessoria de Controle Interno	CC – 3	1	998,00
Chefe Patrimônio	CC – 3	1	998,00
Chefe de Serviços	CC – 3	1	998,00
Chefe de Segurança	CC – 3	1	998,00
Chefe do Setor de Pessoal	CC – 3	1	998,00

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS COMISSIONADOS - FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: Coordenador de Controle Interno

FUNÇÃO: Coordena as atividade do controle interno do controle interno da Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento ao Vereador no processo legislativo; divulgação do trabalho parlamentar; coordenação e assessoramento da participação do Vereador no processo legislativo; apresentação de relatórios aos Vereadores sobre as reivindicações das organizações comunitárias e da população em geral para subsidiar o trabalho das comissões e elaboração de pareceres de mérito; assessorar o parlamentar em todas as suas atividades inerentes ao exercício do mandato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, mediante indicação e solicitação dos Vereadores, ensino fundamental completo.

CARGO: Diretor Geral da Câmara

FUNÇÃO: De direção e chefia com natureza executiva.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolvimento de tarefas de natureza administrativa, e especialmente: tarefas executivas de coordenação e gerenciamento no Poder Legislativo; interpretação e aplicação do regimento interno nas suas implicações administrativas; desenvolvimento de outras tarefas quando solicitado pela Presidência.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

CARGO: Diretor de Tesouraria

FUNÇÃO: Direção e assessoramento.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento à Mesa Diretora nas questões financeiras, especialmente:

coordenação de pagamentos, levantamento de débitos, controle de saldos das contas da administração municipal; assinatura de cheques, requisição de extratos e movimentação financeira dos recursos da Câmara; todas as atividades inerentes a controle financeiro e contábil.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

CARGO: Chefe de Gabinete

FUNÇÃO: Chefia, assessoramento e coordenação das atividades parlamentares no âmbito da Câmara de Vereadores.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Coordenação e assessoria ao Gabinete da Presidência, supervisão da correspondência, agenda e atividades da presidência, assessoramento dos serviços administrativos, financeiros e legislativos da Câmara.

Assessoramento à Mesa Diretora e Presidência da Câmara em suas atividades parlamentares, especialmente: divulgação do trabalhos do Legislativo;

coordenação dos trabalhos durante as sessões e todas as atividades desenvolvidas pela Mesa Diretora.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, mediante indicação e solicitação dos Vereadores, ensino fundamental completo.

CARGO: Assessor Legislativo

FUNÇÃO: Assessoramento das atividades legislativas dos Vereadores.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento ao Vereador no processo legislativo; divulgação do trabalho parlamentar; coordenação e assessoramento da participação do Vereador no processo legislativo; apresentação de relatórios aos Vereadores sobre as reivindicações das organizações comunitárias e da população em geral para subsidiar o trabalho das comissões e elaboração de pareceres de mérito; assessorar o parlamentar em todas as suas atividades inerentes ao exercício do mandato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, mediante indicação e solicitação dos Vereadores, ensino fundamental completo.

CARGO: Assessoria de Controle Interno

FUNÇÃO: Assessoramento.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Assessoramento e fiscalização contábil e realizar auditorias financeira em apoio ao Coordenador de Controle Interno; Fiscalizar e analisar a legitimidade dos gastos com folha de pagamento; Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios; Auxiliar na elaboração de documentos de prestação de contas anuais do ordenador de despesas para atendimento das determinações

estatutárias; Apoiar o controle externo no cumprimento de sua missão institucional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

CARGO: Chefe Patrimônio

FUNÇÃO: Chefia a coordenação do patrimônio do Poder Legislativo.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Cadastrar e chapear o material permanente recebido;

Registrar a movimentação de bens móveis; Providenciar a baixa patrimonial e o seguro dos bens móveis e imóveis; Proceder periodicamente ao inventário dos móveis constantes do cadastro; Providenciar e controlar as locações de imóveis que se fizerem necessárias; Verificar periodicamente o estado dos bens móveis e imóveis; Promover medidas administrativas necessárias à defesa dos bens patrimoniais;

CARGO: Chefe de Serviços

FUNÇÃO: Chefia e coordenação dos serviços da Câmara.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Chefia e coordenação dos serviços da Câmara Municipal, supervisão e coordenação do atendimento ao público, funcionamento da estrutura da Câmara, operacionalidade das diversas atividades do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

CARGO: Chefe de Segurança

FUNÇÃO: Chefia e coordenação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Chefia e assessoramento à Mesa nas questões relacionadas à segurança da Casa, chefia das atividades de segurança desarmadas desenvolvidas por servidores da Câmara ou coordenação de serviços terceirizados de segurança.

Coordenação e chefia das atividades durante os eventos e sessões da Câmara.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

CARGO: Chefe do Setor de Pessoal

FUNÇÃO: Chefia, direção e assessoramento.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Chefia, direção e assessoramento à Mesa nas questões relacionadas a pessoal, especialmente: coordenação da elaboração da folha de pagamento de pessoal; controle dos atos de pessoal, inclusive concessão de gratificações, avaliações, nomeações; supervisão da assiduidade dos servidores; gerência das atividades relacionadas a recursos humanos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS: Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental completo.

Publicado por:

Regina Ferraz de Souza

Código Identificador:E2D2DA86

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 48/2019 " CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA "

PORTARIA 48/2019 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Mariuza de Souza Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **Mariuza de Souza Silva**, auxiliar de serviços gerais, nível I, matrícula nº 14-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 07 de março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:D1D35C32

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 009/2019 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para a aquisição de paralelepípedo, areia e cimento para serem usados em pavimentação de ruas, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R\$ 632.100,00 (seiscentos e trinta e dois mil e cem reais)**. **Data e Local da sessão de abertura: 21 de março de 2019 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de março de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenicé Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C3344A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 010/2019 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais de aquisição de material de asfáltico (massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas, e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência.. Valor máximo estimado é de **R\$ 225.900,00(duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)**. **Data e Local da sessão de abertura: 21 de março de 2019 às 11hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de março de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenicé Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E0E970B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019****Processo Licitatório nº 014/2019**

Tipo: Técnica e Preço. **Objeto:** Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, relativo aos quiosques localizados na Orla Municipal, destinado à exploração de bar, casa de vinhos, restaurante e lanchonete, dentre outros. **Data e Local da sessão de abertura:** 24 de abril de 2019 às 10h30min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro-CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de março de 2019.

JOSÉ SIDNEY CARVALHO

Presidente da CEL

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:697DE9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Pedagogia

1º Colocado(a): MARA SANDRA MELO DA SILVA – CPF n.º. 020.731.984-73;

2º Colocado(a): MARIA JOSIVANE SANTANA – CPF n.º. 301.045.988-24;

3º Colocado(a): ELAINE CAINÃ FERREIRA ANDRADE – CPF n.º. 081.017.984-98;

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Letras e Inglês

1º Colocado(a): RUBIA CARLA RODRIGUES QUIRINO – CPF n.º. 039.455.354-33;

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Matemática

1º Colocado(a): VERONICA BEZERRA LEITE – CPF n.º. 079.083.794-35;

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Biológicas

1º Colocado(a): CARLOS FLÁVIO BATISTA DE LIMA – CPF n.º. 298.677.048-78;

Função: Professor de Ensino Fundamental II – História

1º Colocado(a): MARIA ISRAELA SILVA NUNES – CPF n.º. 068.748.414-67;

Função: Professor de Ensino Fundamental I

1º Colocado(a): MARIA CLEBIANA DA SILVA BATISTA – CPF n.º. 825.551.254-34;

2º Colocado(a): OLIVALDA FELIX DA SILVA – CPF n.º. 038.200.444-26;

3º Colocado(a): ELIZANGELA SIQUEIRA DA SILVA – CPF n.º. 048.996.934-86;

4º Colocado(a): SORAYA NAELCIA LEITE SANTOS – CPF n.º. 082.749.784-98;

5º Colocado(a): SEVERINA ARAÚJO ALVES SILVA – CPF n.º. 054.272.984-95;

6º Colocado(a): ARISEIXAS REGINA MOURA DA SILVA – CPF n.º. 079.898.334-50;

7º Colocado(a): NEYZIELLE NAYANNE GOMES – CPF n.º. 085.922.434-16;

8º Colocado(a): WERONICA WIRGINIA FERREIRA – CPF n.º. 076.577.844-07;

9º Colocado(a): MARIA JOSÉ SILVA SANTOS – CPF n.º. 069.101.344.60;

10º Colocado(a): ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BASÍLIO – CPF n.º. 084.969.884-73;

11º Colocado(a): MARIA JOSÉ PAULO SANTOS SOUZA – CPF n.º. 054.756.024-92;

12º Colocado(a): MARIA DANIELA OLIVEIRA SILVA – CPF n.º. 105.187.324-01;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

1º Colocado(a): ESMERALDA MORAIS OLIVEIRA – CPF n.º. 025.615.524-03;

2º Colocado(a): ALESSANDRA MELO DA SILVA – CPF n.º. 025.606.284-65;

3º Colocado(a): AUCIONE DE SOUZA SILVA – CPF n.º. 088.519.614-76;

4º Colocado(a): DANIELA ELIDA G. DE LUCENA RAMALHO – CPF n.º. 111.520.754-70;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

1º Colocado(a): LUCIANA LUSTOSA DA SILVA – CPF n.º. 972.385.464-34;

2º Colocado(a): AGDA MORGANA NUNES LOPES – CPF n.º. 082.210.074-63;

3º Colocado(a): CÁSSIA REJANE QUIRINO SOARES – CPF n.º. 072.059.724-26;

4º Colocado(a): JOSEANA SOARES SILVA – CPF n.º. 073.003.474-79;

5º Colocado(a): EDNA APARECIDA DE SOUZA – CPF n.º. 101.345.874-56;

6º Colocado(a): ANA PAULA LEITE – CPF n.º. 101.154.034-77;

7º Colocado(a): JUCIANA ÂNGELA SILVA – CPF n.º. 101.549.684-98;

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar, centro desta cidade, até o próximo dia 13/03/2019, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI* do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 08 de Março de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS

Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Emerson Philip Martins Maia

Código Identificador:81025AA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018, PREGÃO
001/2018, CONTRATO Nº 070/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, CNPJ nº 10.091.577/0001-00, vêm através deste informar a rescisão unilateral contratual referente ao OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Higiene Pessoal, Limpeza Geral d Descartáveis**, Processo licitatório 001/2018, pregão 001/2018, contrato nº 070/2018, da empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME**, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, CEP 55.295-170, Garanhuns-PE, neste ato representada pelo seu proprietário **Silvandro Diego de**

Albuquerque Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns-PE. **Outras informações, podem ser obtidas nesta prefeitura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 08 de março de 2019,

DJAILDA BARBOSA DE ALMEIDA

Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:5B1D8407

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Processo nº 003/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2019, objeto: **Aquisição de equipamento para tratamento de água por meio de processo osmose reserva, para unidade escolar Cônego João Rodrigues, neste município.** Valor Global Máximo admitido pela UG. **R\$ 42.100,00** (quarenta e dois mil e cem reais). Data e local da sessão de abertura: 21/03/2019, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 08 de março de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:7B2BCAEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
010/2019 – CONVITE 002/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Construção de muro de contenção em encosta na Vila Delmiro, neste Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, estabelecida à rua Soldado Heleno, nº 14, centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o nº 29.732.727/0001-45.

O preço total dos serviços é de R\$ 84.050,24 (oitenta e quatro mil cinqüenta reais e vinte e quatro centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 04 de março de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9EDE54AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R\$ 168.432,85.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/03/2019** às **08:30h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 08 de março de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:2405FED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R\$ 182.368,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/03/2019** às **14:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 08 de março de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:956502D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2018, PL 007/2018, PE 003/2018. Reajuste de preços dos itens dos lotes 1 (Cereais e Grãos) e Lote 3 (Condimentos) da planilha contratada, referente à aquisição de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do município de Solidão/PE. Contratada: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor acrescido: R\$ 26.229,90. Valor global atualizado do contrato: R\$ 74.069,90.

Solidão - PE, 07/03/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:A884EB44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente ao reajuste de preços nos lotes 1 e 3 da empresa DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, relativa ao contrato 011/2018, PL 007/2018, PE 003/2018, que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 007/2018
Pregão Eletrônico nº 003/2018
Contrato nº 011/2018
Acréscimo gerado ao contrato após reajuste: R\$ 26.229,90 (vinte e seis mil duzentos e vinte nove reais e noventa centavos).

À, DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o reajuste nos lotes 1 e 3 da empresa DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, relativa ao contrato 011/2018, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 07 de Março de 2019, referente ao Processo Licitatório 007/2018, Pregão Eletrônico 003/2018.

Solidão - PE, em 07 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Derepente Distribuidora de Alimentos LTDA - ME
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:C39BC00A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 09/2019.**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68 inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as festividades referentes ao período carnavalesco em nosso país que neste ano de 2019 se dará do dia 02 ao dia 06 de março;

CONSIDERANDO, que o carnaval é uma demonstração cultural e artística de nossa sociedade;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional referente ao período carnavalesco será no dia 05 de março, e no dia 06 de março será feriado no estado de Pernambuco em razão da Carta Magna – Revolução Pernambucana, bem como que as festividades tem seu auge nos dias 02,03,04,05 e final no dia 06 de março.

DECRETA:

Artigo 1º. - **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito das repartições públicas municipais, no dia 04 de março(segunda-feira), em razão do período carnavalesco, ressalvada a plena regularidade dos serviços de utilidade pública.

Artigo 2º. - Ressaltar que no dia 06 de março(quarta-feira) é feriado no estado de Pernambuco de acordo com a Lei Estadual nº 16.059, de 8 de junho de 2017, a data e a referida lei fazem referência ao dia da Revolução Pernambucana de 1817;

Artigo 3º. - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município;

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8A9FC840

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 004/2019. Processo Nº 010/2019. CPL. Locação de Imóvel. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONCELHOS NO MUNICÍPIO**, localizado na Praça Francelino Araújo, nº 132, centro, Tacaimbó/PE. Fundamentação legal: art.24, Inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: José Adeilson Barbosa da Silva, portador do CPF 025.304.284.-41. Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tacaimbó 27 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:52C11AE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SALA DE VACINA

- 1 - Maria do Socorro Monteiro A. Clementino
- 2 - Edineide Alves da Silva
- 3 - Maria Gecikalene dos Santos Lima

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1 - Cristiane Alencar Freire Alves
- 2 - Maria Jucilene da Silva
- 3 - Jasmin Raissa Maciel Xavier
- 4 - Dallyla Betiene Bezerra da Silva
- 5 - Eliane Gonçalves Maia
- 6 - Franciclecia Lima de Carvalho e Silva
- 7 - Rosângela Maria Menezes de Carvalho
- 8 - Ana Poliana Bezerra

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- 1 - Ana Maria Gonçalves Ribeiro

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MOTORISTA)

- 1 - Adelzimar Antonio Muniz
- 2 - José Adailton Ferreira de Carvalho
- 3 - Cenir Henrique Parente

ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

- 1 - Raissa Medeiros de Oliveira
- 2 - Natália Vilar de Brito Tavares

ENFERMEIRO PARA UNIDADE MISTA

- 1 - Hyuri Thales Araujo Callou
- 2 - Isabela Freire de Menezes

ENFERMEIRO PARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1 - Maria Cecília Andrade Medeiros
- 2 - Pollyana Rubya Marins Campos
- 3 - Alda Crislayne Gonçalves Macedo Veríssimo

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

- 1 - Erika Dabdoub Kenning
- 2 - Francisco Cesar Macedo Rodrigues Junior
- 3 - Mariana Parente de Alencar Novaes
- 4 - Tarcísio Veras de Queiroz

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº

01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 07 de março de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:04B3209D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Retificam-se os textos das publicações veiculadas em 28/02/2019: PL 014/2019 - Pregão Presencial 004/2019, onde se lê: "Pregão Presencial 004/2019" leia-se: "Pregão Presencial 005/2019".

Timbaúba, 01 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:22E61738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2019

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 006/2019. Comissão: CPL - PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 002/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Banda Twister no valor **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, para se apresentar no dia 04 de março nas Festividades Carnavalescas de Tracunhaém. CONTRATO: 008/2019, através do empresário exclusivo a empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 01 de março 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:413D43B3

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO
DO CONTRATO 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO
001/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONTRATANTE. Contratado: CONCORDIA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.205.192/0001-40, com sede na Rua Padre Euclides Jardim, nº 81, Bairro Afogados, Recife-PE. No Valor global de R\$ 2.374.377,42 (dois milhões trezentos setenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), homologado e adjudicado no dia 28 de Fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Tracunhaém-PE, 08 de março de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria José da Silva Freitas

Código Identificador:4A5B2A81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
DECRETO Nº 009/2019**

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Triunfo, afetadas pela Seca – 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa nº 01/2013 - Ministério da Integração Nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco e o Art. 53, incisos VII e XXXV da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I – Que Cessaram as chuvas regulares neste Município há alguns meses e este fato já faz com que se sintam os efeitos de estiagem prolongada, repercutindo na economia local;

II – As reservas d'água já estão esgotadas, sendo notada a sua procura em lugares distantes, inclusive a necessidade do uso de carros pipas particulares para o fornecimento d'água para o consumo humano e animal;

III – Que não existe opção de trabalho para o homem do campo, o qual sobrevive e alimenta sua família a custa das atividades da agropecuária;

IV - O numerário que circula no nosso município, são recursos públicos que mensalmente vem para a prefeitura para o pagamento dos seus servidores e algumas obras públicas iniciadas, mas que é insuficiente já que atinge a um universo restrito, pois são recursos são destinados a fins específicos;

V – Em casos excepcionais como este, o município pode intervir com a utilização dos poucos recursos, os quais já se encontram destinados a programas orçamentariamente programados, mas que providência deve ser tomada com o fim de atenuar a situação de emergência que se encontra o município de Triunfo, evitando chegar a um estado de calamidade pública, tão grave é a situação.

VI - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC instituída através da Portaria nº 104/2018, relatando a ocorrência deste desastre natural (seca/estiagem) é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2013.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e

Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens e serviços necessário às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Triunfo/PE, 08 de março de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:A893B29E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 016/2019 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 03/2019. Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da BANDA “**LUAN E FORRO ESTILIZADO**” a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 18/03/2019. Representante: **LUAN E FORRO ESTILIZADO SHOWS E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº. 17.985.187/0001-99. Valor: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 08 de março de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E91CCCE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 014/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 014/2019 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade Nº 01/2019. Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da Cantora “MARIA CLARA” a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/03/2019. Representante: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A.** CNPJ nº. **17.296.729/0001-50.** Representante exclusivo da Cantora “MARIA CLARA”. Valor: R\$ 25.000,00, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 08 de março de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:7D3C939E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 015/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 015/2019 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade Nº 02/2019. Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da BANDA “MUSA” a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/03/2019. Representante: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME.** CNPJ nº. **11.553.082/0001-18.** Representante exclusivo da Banda “MUSA”. Valor: R\$ 50.000,00, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 08 de março de 2019.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DF5B8968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 14, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor EDSON VALDEMAR BEZERRA, Matrícula nº 1543, lotado na Escola Municipal Dr. Manassés Alves Bezerra, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua Carga Horária, para fins de afastamento visando o Curso de Mestrado Profissional em

Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, promovido pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL no período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:29511078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 033/2019**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), ao servidor GIDELANIO SOARES DE ARAUJO SANTOS, Matrícula: 22862, Professor II - Biologia.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

(Republicada por incorreções no texto original)

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:633B0AE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 07.553.129/0001-76. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08.02.2019 a 08.02.2020. Vertente do Lério 06.02.2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:64AE3A91

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 13/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL 02/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. TIPO MENOR: PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E EQUIPARADOS. VALOR ESTIMADO R\$ 371.504,60 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22/03/2017 ÀS 08H. INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 08H ÀS 13H OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 81 - 3641-1441, E-MAIL: CPL@VICENCIA.PE.GOV.BR

VICÊNCIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Josias Albino de Lima

Código Identificador:52A727CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 07/2019. Processo Licitatório n.º 08/2019. Inexigibilidade n.º 06/2019. Contratação da BANDA TORPEDO para se apresentar na Festa de Nossa Senhora do Rosário no distrito de Angélicas, no dia 09/02/2019. **Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.422.287/0001-00**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato assinado em 06 de fevereiro de 2019.

Vicência/PE, 06 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:B4AB5FCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 16/2017 – PREGÃO N.º 02/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **23/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **J.C. A CAVALCANTE**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 87.600,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:37E3A325

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 75/2017 – DISPENSA 07/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **106/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **EDNA MORENO DA SILVA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 6.000,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:64FF6D9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 79/2017 – DISPENSA 13/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **129/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **JOSINALDO JERÔNIMO DE ARAÚJO DE ANDRADE**. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 8.400,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:DE826BE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CONTRATO**

Proc. Licitatório n.º 11/2017 – Dispensa 03/2017

Numero do contrato: **09/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **MARIA LINEIDE NOGUEIRA DE SOUZA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 9.600,00**

Numero do contrato: **10/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **EVERALDO RUFINO DA SILVA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 36.000,00**

Numero do contrato: **11/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 30.000,00**

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:DDB0C34E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 29/2017 – DISPENSA 07/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **31/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **JACKES CLENIO ANDRADE DA SILVA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**

Valor: **R\$ 3.600,00**

Numero do contrato: **33/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **MERCIANE MARIA MOURA DA ROCHA**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 8.400,00**

Numero do contrato: **34/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **JAIMAR PEREIRA DA SILVA**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 35.856,00**

Numero do contrato: **35/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VICÊNCIA**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 22.488,00**

Numero do contrato: **36/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 33.732,00**

Numero do contrato: **37/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **SOCIEDADE ECONÔMICA AGROVILA DA VITÓRIA LTDA**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 5.400,00**

Numero do contrato: **38/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **IVANILDO MANOEL DE FREITAS**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 6.000,00**

LEIDE ARAÚJO QUEIROGA DE ANDRADE

Numero do contrato: **39/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **LEIDE ARAÚJO QUEIROGA DE ANDRADE**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 6.384,00**

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AF9834CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 27/2017 – PREGÃO N.º 07/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **29/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP**. Objeto: Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2019**. Data da assinatura: **27/12/2017**
Valor: **R\$ 97.200,00**

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C89EA394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 21/2017 – PREGÃO N.º 04/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **23/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**. Contratado: **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2018**
Valor: **R\$ 148.800,00**

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D7C26FBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 09/2017 – DISPENSA N.º 03/2017

Número do contrato: **10/2017**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENCIA**. **EDUARDO AGUIAR DE ARAÚJO**, CPF nº 972.675.704-53. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019**. Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R\$ 12.907,20**

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6F9EEEE66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 15/2017 – CONVITE N.º 05/2017

Número do contrato: **23/2017**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA**. Contratado: empresa **NEW NET PROVIDOR DE INTERNET LTDA ME**, CNPJ 13.937.696/0001-29. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
Valor: **R\$ 28.000,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2B7D4391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 15/2017 – CONVITE N.º 05/2017

Número do contrato: **23/2017**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA**. Contratado: empresa **NEW NET PROVIDOR DE INTERNET LTDA ME**, CNPJ 13.937.696/0001-29. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019**. Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R\$ 28.000,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:328FEB42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 24/2017 – DISPENSA N.º 06/2017
 Número do contrato: **29/2017**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.974.640/0001-56. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
 Valor: **R\$ 18.000,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F4488083

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
 CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 24/2017 – DISPENSA N.º 06/2017
 Número do contrato: **29/2017**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.974.640/0001-56. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
 Valor: **R\$ 18.000,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1FA3551F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
 CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 27/2017 – DISPENSA N.º 07/2017
 Número do contrato: **32/2017**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA. Contratado: **JOSÉ XAVIER DE ARAUJO**, CPF 174.596.304-97. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura: **29/12/2017**
 Valor: **R\$ 7.200,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8BA9A55D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A
 CONTRATO**

PROC. LICITATÓRIO N.º 27/2017 – DISPENSA N.º 07/2017
 Número do contrato: **32/2017**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA. Contratado: **JOSÉ XAVIER DE ARAUJO**, CPF 174.596.304-97. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**. Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019**.
 Data da assinatura: **28/12/2018**

Valor: **R\$ 7.200,00**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:54C3F2B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

PROCESSO Nº 011/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, CNPJ Nº 03.951.168/0001-70, situada a Av. República do Líbano, nº 251 – Sala 2009 Torre C, Pina, na cidade do Recife/PE, com proposta no **valor global de R\$ 7.328.756,62 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Paulista, 08/03/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:CE7C451F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 011/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, CNPJ Nº 03.951.168/0001-70, situada a Av. República do Líbano, nº 251 – Sala 2009 Torre C, Pina, na cidade do Recife/PE, com proposta no **valor global de R\$ 7.328.756,62 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Paulista, 08/03/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:8A7FB867

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
 PAULISTA
 PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 049/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **CARMENE DA SILVA GOMES**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº2478, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº033/2019 e**

Encaminhamento Final nº010/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9AE69521

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 044/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CARLOS ROBERTO FERREIRA LEMOS**, beneficiário, esposo, da ex-servidora municipal Eliane Prazeres do Carmo Costa Lemos, Mat. 12314, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Nível 5, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, II, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº18/2019 e Encaminhamento Final nº007/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de novembro de 2018, data do requerimento.

Paulista, 26 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F1C717BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 050/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA JOSÉ BARBOSA DE FREITAS**, Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 12, Matrícula nº5460, lotada na Secretaria de Planejamento, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº016/2019 e Encaminhamento Final nº003/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0B11262E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 051/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SUSI DE CÁSSIA VALENÇA OLIVEIRA**, Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matrícula nº4348, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº017/2019 e Encaminhamento Final nº002/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A5E8626A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº047/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **RISOLEIDE ALENCASTRO DA SILVA**, Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matrícula nº5426, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº035/2019 e Encaminhamento Final nº011/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0D97D790

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 052/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARTA CORREIA DOS SANTOS**, Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matrícula nº5099, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº027/2019 e Encaminhamento Final nº012/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplicio Barbosa

Código Identificador:05091484

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 048/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matrícula nº 087, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº028/2019 e Encaminhamento Final nº009/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplicio Barbosa

Código Identificador:F233D740

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS DO PAULISTA**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NOMEADO
QUE NÃO COMPARECEU**

A Prefeitura do Município do Paulista convoca a candidata abaixo relacionada, nomeado no dia **27.02.2019**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, nº 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.

Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
Anne Caroline De Lucena Medeiros	100.157.624-16	Psicólogo (30 horas semanal)	237/2019

Paulista, 11 de março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Santana Braga

Código Identificador:ECA35F99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A PREFEITURA E
FUNDOS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS

EDITAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública Simplificada destinada à seleção de candidatos para contratação temporária de profissionais para diversos cargos para a prefeitura e fundos deste município, que irão atuar no âmbito da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Águas Belas, conforme disposições contidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado selecionará profissionais conforme Anexo III deste Edital.

1.2. O certame será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão a Experiência Profissional e a Análise de Títulos.

1.3. O quantitativo de vagas, por unidade escolar e função, está fixado no Anexo I.

1.4. Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que no ato da inscrição, seja presencial ou pelo site, anexar ao respectivo formulário os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Anexo IV.

1.5. As descrições sintéticas das atribuições específicas da função constam do Anexo III deste Edital.

1.6. As indicações dos Requisitos de Formação, da Jornada de Trabalho e do Valor da Remuneração, encontram-se discriminadas no Anexo II deste Edital.

1.7. Os/as candidatos/as classificados/as além do número de vagas ofertadas neste Edital formarão um cadastro de reserva (CR) para contratação conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

1.8. O presente Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE no endereço: www.aguasbelas.pe.gov.br, no mural da Câmara Municipal de Vereadores e no mural da Prefeitura Municipal de Águas Belas.

2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga será reservada para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, o artigo 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do/a candidato/a com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre

2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.4. Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica.

2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IX deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e,

b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Secretaria de Administração do Município de Águas Belas.

2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, presencialmente, na Prefeitura Municipal de Águas Belas, ou através do site aguasbelas.pe.gov.br/selecao2019, no período constante do Anexo VIII.

3.2. Para a inscrição, o (a) candidato (a) deverá satisfazer as seguintes condições:

I. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, Parágrafo 1.º, da Constituição Federal;

II. Ter idade mínima de 18 anos;

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V. Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VI. Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados nos Anexos II e IV deste Edital;

VII. Declaração de Disponibilidade de Turno para exercer em qualquer território de Águas Belas. (anexo X) – reconhecida em cartório -

3.3. As inscrições para a presente Seleção Pública Simplificada serão realizadas:

I. Presencialmente - preencher completamente o Formulário de Inscrição – Anexo V de acordo com a função para a qual concorre, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo VIII, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, de quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo II e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos Anexo IV e a Declaração de deficiência, especificando essa condição, quando for o caso, conforme Anexo IX e Declaração de disponibilidade Anexo X.

II. Através do site: aguasbelas.pe.gov.br/selecao2019 - preencher completamente o Formulário de Inscrição – Anexo V de acordo com a função para a qual concorre, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo VIII, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, de quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo II e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos Anexo IV e a Declaração de deficiência, especificando essa condição, quando for o caso, conforme Anexo IX e Declaração Anexo X.

a) somente serão aceitos documentos com imagens nos seguintes formatos jpg, jpeg, gif, png, bmp ou documento em pdf.

b) o título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Graduação.

c) os arquivos ilegíveis e sem nomeação serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.

d) serão aceitos arquivos de até 512 KB e a soma de todos os arquivos não deverá ultrapassar 10 MB.

3.4. No ato da inscrição, se feita presencialmente, o candidato deverá receber o comprovante de Inscrição – Anexo VI, conferindo-lo, certificando-se de que foi devidamente preenchido.

3.5. No ato da inscrição, se realizada através do site, o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição – Anexo VI, após conferi-lo, certificando-se de que foi devidamente preenchido.

3.6. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

3.7. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste edital, condicional ou extemporânea.

3.8. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá validade apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.

3.9. A pessoa com deficiência deverá entregar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

3.10. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3.11. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma função conforme vagas ofertadas no Anexo I.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em etapa única, denominada Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

4.1.1. A Análise de Experiência Profissional e de Títulos, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Organizadora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo IV deste Edital.

4.1.2. Para a comprovação dos Títulos deverão ser apresentados os documentos indicados no Anexo IV.

- 4.1.3. Só serão pontuados os Cursos e Experiências Profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato se inscreveu.
- 4.1.4. Não serão considerados, para efeito de pontuação, simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.
- 4.1.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
- 4.1.6. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da entrega dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo IV deste Edital:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
 - Certidão de tempo de serviço emitida exclusivamente pela Secretaria de Administração ou órgão equivalente; ou,
 - Declaração emitida exclusivamente pela Secretaria de Educação responsável pela instituição em que atua ou atuou, ou instituição equivalente, contendo o período e as atividades desenvolvidas, discriminando o nível ou modalidade de ensino.
- 4.1.7. A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 4.1.1., onde o resultado final será decorrente da análise da documentação apresentada no ato da inscrição, realizada exclusivamente pela Comissão Organizadora do processo seletivo designada para esse fim.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.
- 5.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada por função, na ordem decrescente de pontos obtidos.
- 5.3. O candidato poderá interpor Recurso, de forma presencial, mediante documento escrito e protocolado à Prefeitura Municipal de Água Belas, de acordo com modelo previsto no Anexo VII, ou enviar para o e-mail: recurso.selecao.aguasbelas@tenosoft.com.br, ambos nas datas estabelecidas no Anexo VIII, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do mesmo.
- 5.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste edital.
- 5.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.
- 5.6. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- 5.7. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- Possuir maior idade cronológica;
 - Maior nota do instrumento de Avaliação Curricular – nível de escolaridade;
 - Maior nota do instrumento de Avaliação Curricular – experiência profissional comprovada; e,
 - Ter atuado ou encontrar-se no exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, como preceitua a norma emanada do Art. 440 do Código de processo Penal com alteração dada pela Lei Federal Nº. 11.689, de 09 de junho de 2008.
- 5.8. Fica assegurado às/aos candidatas/as que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item.
- 5.9. A comprovação do exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, que trata a alínea “d” dar-se-á mediante certidão ou declaração expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado.
- 5.10. O candidato que concorrer como Pessoa Com Deficiência – PCD, terá seu nome publicado na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para a vaga reservada a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 5.11. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no site da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE e será homologado através de Portaria, observando a ordem decrescente de pontuação.
- 5.12. A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente de classificação por função, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Os candidatos classificados serão convocados para as contratações, conforme a necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais.
- 6.2. A convocação será através de e-mail e/ou carta/AR, enviado para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O candidato convocado terá o prazo de até 02 (dois) dias para se apresentar na Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar da data da convocação.
- 6.3. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.
- 6.4. Caso o candidato não tenha interesse pela vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, dentro do prazo estabelecido na convocação.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A localização dos candidatos contratados será feita pela Secretaria de planejamento e Gestão de Águas Belas.
- 7.2. O horário de trabalho será definido pela Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir com a carga horária da função para a qual se candidatou, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, conforme necessidade apresentada.
- 7.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), CPF, PIS/PASEP (cartão), Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, Carteira Profissional, Título de Eleitor, Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino, Diploma ou Certificado de Graduação e/ou Especialização, Comprovante de Residência, Atestado Médico Admissional, bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência de Banco conveniado com a Prefeitura Municipal para o pagamento aos servidores.
- 7.4. A jornada de trabalho e a remuneração das funções, pertinentes à este Edital, estão estabelecidas de acordo com o Anexo II.
- 7.5. O prazo de vigência do contrato dos profissionais será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
- 8.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
- 8.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 8.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE.

8.6. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão, à existência de vagas, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

8.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao órgão executor da seleção, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão sempre divulgados no local especificado neste Edital.

8.9. O candidato que tenha prestado serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Águas Belas, mediante Contrato por Tempo Determinado, somente poderá ser contratado em decorrência desse processo seletivo, observados os prazos definidos na legislação vigente.

8.10. O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual foi localizado assinará um termo de desistência no ato da convocação.

8.11. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.12. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação para esta seleção.

8.13. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Águas Belas/PE.

8.14. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

8.15. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito, com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Águas Belas, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CICERO MENDES

Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	CODIGO/CARGO/INSCRIÇÃO	VCG	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	PMAB01	25	2
ASSISTENTE SOCIAL PARA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	PMAB02	3	1
NUTRICIONISTA	PMAB03	1	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PMAB04	20	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PMAB05	6	1
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PMAB06	1	1
PROFESSOR DE LETRAS	PMAB07	8	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA	PMAB08	3	1
PROFESSOR DE BIOLOGIA	PMAB09	1	1
PSICÓLOGO – SEC. EDUCACAO	PMAB10	1	1
PSICOLOGO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMAB11	2	1
SECRETÁRIO ESCOLAR	PMAB12	7	1
MONITOR DO PROGRAMA SCFV	PMAB13	10	1
CADASTRADOR (A) DO BOLSA FAMILIA	PMAB14	5	1
CUIDADOR(A) DA CASA DE ACOLHIMENTO	PMAB15	7	1
COORDENADOR DO SCFV	PMAB16	1	1
COORDENADOR(A) PEDAGOGICA – SEC ACAO SOCIAL	PMAB17	1	1
TOTAL DE VAGAS		102	19
VCG - vagas para concorrência geral			
PCD - vagas para pessoas com deficiência			

ANEXO II – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO/ CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível médio: Diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio.	RS 998,00/ 40 horas
ASSISTENTE SOCIAL PARA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão do curso em Assistência Social. Certidão de Regularidade no Conselho competente	RS 1.500,00/ 40 horas
NUTRICIONISTA	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Nutrição. Certidão de Regularidade no Conselho competente	RS 1.500,00/ 40 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Nível médio: 1. Diploma, certidão ou certificado do Curso Normal Médio (Magistério). 2. Curso Superior em Pedagogia	RS 1.804,97 / 33 horas
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Matemática (Licenciatura).	RS 2.349,67/ 40 horas
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Geografia (Licenciatura).	RS 2.349,67/ 40 horas
PROFESSOR DE LETRAS	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Letras (Licenciatura).	RS 2.349,67/ 40 horas
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em História (Licenciatura).	RS 2.349,67/ 40 horas
PROFESSOR DE BIOLOGIA	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Biologia (Licenciatura).	RS 2.349,67/ 40 horas
PSICÓLOGO – SEC. EDUCAÇÃO	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Psicologia. Certidão de Regularidade no Conselho competente	RS 1.500,00/ 30 horas
PSICOLOGO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Psicologia. Certidão de Regularidade no Conselho competente	RS 1.500,00/ 30 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível superior: 1. Diploma ou certificado de conclusão em Secretariado. 2. Diploma ou certificado de conclusão em licenciatura nas diversas áreas.	RS 1.500,00/ 30 horas
MONITOR DO PROGRAMA SCFV	Nível médio: Diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio.	RS 1.500,00/ 40 horas
CADASTRADOR(A) DO BOLSA FAMILIA	Nível médio: Diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio.	RS 998,00/40 horas
CUIDADOR(A) DA CASA DE ACOLHIMENTO	Nível fundamental: Diploma ou certificado de conclusão do curso fundamental.	RS 998,00/40 horas
COORDENADOR(A) DO SCFV	Nível médio: Diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio.	RS 998,00/40 horas
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA – SEC ASSISTENCIA SOCIAL	Nível superior: Diploma ou certificado de conclusão em Pedagogia.	RS 1.200,00/40 horas

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
AGENTE ADMINISTRATIVO	Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; Receber, registrar e encaminhar, com atenção e cortesia, o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Fazer cálculos simples.
ASSISTENTE SOCIAL PARA SEC. SSISTENCIA SOCIAL	Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e registro no respectivo conselho; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
NUTRICIONISTA	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência, visitando sistematicamente as unidades escolares, para o acompanhamento do programa de alimentação escolar e averiguação das normas estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade escolar no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do estudante; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas das escolas municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais, higiênicos e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAM; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das ações de educação em saúde; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PROFESSOR DE LETRAS	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PROFESSOR DE BIOLOGIA	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
PSICÓLOGO – SEC. EDUCACAO	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirnos processos do ensinar e aprender; enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados aquela instituição; atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos.
PSICOLOGO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente; elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento. Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares. participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados. desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho. diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Conhecer o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, observando a legislação aplicável a cada situação e evitar problemas, corrigir desvios e oferecer soluções, quanto as suas obrigações diárias destacamos: a atualização do arquivo escolar; a escrituração de fichas individuais e históricos escolares do aluno; registro e elaboração de certificados, certidões e diplomas escolares; participação no planejamento geral da escola; manter articulação com setores técnico-pedagógicos; a preservação da segurança da documentação; o assessoramento à direção da escola.
MONITOR DO PROGRAMA SCFV	Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; desenvolver atividades coletivas de assistência nas comunidades; encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço.
CADASTRADOR (A) DO BOLSA FAMILIA	Entrevistar pessoas para coleta de dados; preencher os Formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema on-line; incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela CAIXA; alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; atender ao público para informações específicas do Programa Bolsa Família; proceder extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas; transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios; contatar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência; executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito Federal, dos programas abrangidos nesta ação municipal; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.
CUIDADOR(A) DA CASA DE ACOLHIMENTO	Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; acompanhar os usuários nos seus a fazeres e incentivar para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia; atuar como elo entre o usuário acolhido (pessoa cuidada), a equipe técnica e a família; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; cuidar da higiene pessoal; Estimular e acompanhar a alimentação saudável; Ajudar na locomoção e atividades físicas; Estimular atividades de lazer e ocupacionais; Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde ou técnica; Comunicar à equipe técnica e coordenadora sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da Casa de Acolhimento; Monitorar os acolhidos em tempo integral; Manter o ambiente organizado; Organizar ações e atividades internas; Acompanhar os usuários em demandas específicas fora da Casa de Acolhimento, quando necessário; respeitar e atender as exigências da Coordenadora.
COORDENADOR DO SCFV	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA – SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	Orientar e acompanhar o processo pedagógico desenvolvido nas atividades de atendimento aos usuários dos programas desenvolvidos pela Secretária de Assistência Social, garantindo um trabalho que seja integrador e produtivo; organizar e escolher os materiais necessários ao processo do trabalho; promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnologias educacionais; averiguar se a conduta pedagógica dos orientadores tem beneficiado o processo de aprendizado e crescimento integral dos indivíduos atendidos nos programas; averiguar se a conduta pedagógica dos docentes tem beneficiado o crescimento integral dos indivíduos atendidos.
---	---

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Experiência Profissional	Experiência na área atualizada (Não cumulativo). • De 06 meses a 01 ano – 45 pontos. • A partir de 01 ano – 50 pontos.	50	Declaração/certidão de experiência na área feita por órgão público com sua devida documentação comprobatória (havendo alguma dúvida a comissão poderá fazer diligências)
Avaliação de Títulos	• Nível Fundamental – 15 pontos. • Curso Nível Médio Completo - 20 pontos. • Nível Superior - Graduação na área para a qual concorre - 25 pontos. • Curso de Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, concluída nos últimos 05 anos, correlata com a Função para a qual concorre - 30 pontos. • Mestrado concluído correlato com a Função para a qual concorre - 40 pontos. • Doutorado concluído correlato à função para qual concorre – 50 pontos.	50	Certidão ou declaração da conclusão do nível fundamental. Diploma, Histórico Escolar, certificado ou Certidão de Conclusão do Nível Médio. Diploma, Histórico Escolar, certificado ou Certidão do Curso de Graduação, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação com, no mínimo, 360 horas. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para a função de:

Código/Cargo: _____ Função: _____

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____ Nº.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Fones: () _____ () _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Secção: _____

Cart. Profissional Nº.: _____ Série: _____ UF: ____ Data Expedição: ____/____/____

Certificado Reservista Nº.: _____

Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data Nascimento ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

II – DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não ()

Cargo/Função: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

TIPO: () Auditiva () Visual () Física/Motora () outra.

Local e data: _____, ____/____/____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

ANEXO VI - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	
FUNÇÃO:	

DOCUMENTOS ENTREGUES/ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU DECLARAÇÃO
DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Certidão, Declaração, Carteira Profissional, etc)
CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO (Diploma ou Certificado de Escolaridade)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TURNO E LOCALIZAÇÃO
CERTIDÃO DE ÓRGÃO DE CLASSE (SE EXIGIVEL)
LAUDO MÉDICO (Para pessoas com deficiência)

Outros:	Especificar:

Águas Belas, ____ de _____ de 2019

Responsável Pela Inscrição

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO RECURSO À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nome do Candidato: _____

Função: _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo (EDITAL Nº 001/2019)

Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas, solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos: (Discriminar a Etapa) _____

Águas Belas - PE _____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO VIII – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Publicação do Edital	28/02/2019	Site oficial da Prefeitura de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br; Mural da Prefeitura Municipal de Águas Belas; Mural da Câmara de Vereadores.
Inscrição dos (as) candidato(as)	01/03 a 15/03/2019	Presencial – Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE Horário: 8h às 14h Pelo site - aguasbelas.pe.gov.br/selecao2019
Divulgação do Resultado Preliminar.	18/03/2019	Site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	19/03 a 20/03/2019	Entregue na Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE Horário: 8h às 14h ou enviado para o e-mail: recurso.selecao.aguasbelas@tenosoft.com.br
Divulgação do Resultado Final	22/03/2019	Site oficial da Prefeitura de Águas Belas: www.aguasbelas.pe.gov.br
Convocação e localização dos classificados.	25/03/2019	Secretaria de Planejamento e Gestão de Águas Belas/PE. Horário: 08h às 14h

ANEXO IX – DECLARAÇÕES DE DEFICIÊNCIA**DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

Dr.(ª) _____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004)

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência FÍSICA. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: O(A) candidato(a) (É) (NÃO É) Pessoa com Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor: _____

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Físico(a) é obrigado(a) a além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo exames atualizados que possa comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

ss. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Dr.(ª) _____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- De 25 a 40 db – surdez leve;
- De 41 a 55 db – surdez moderada;
- De 56 a 70 db – surdez acentuada;
- De 71 a 90 db – surdez severa;
- Acima de 91 db – surdez profunda;
- Anacusia.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência AUDITIVA.

Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É) Pessoa com Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ____/____/____ em anexo.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Auditivo(a) é obrigado(a) além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.
Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Dr. (º) _____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que NÃO tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 °; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência VISUAL. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É) Pessoa com Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho _____, conforme a acuidade visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de ____/____/____ anexa.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Visual é obrigado(a) encaminhar além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção.

Será considerado portador de Cegueira monocular “visão monocular” aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.

Águas Belas, ____/____/____

Ratifico as informações acima.
Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

ANEXO X

Declaração de Disponibilidade de Turno para exercer em qualquer território de Águas Belas

CANDIDATO _____

VAGA _____

Declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para exercer ao cargo mencionado em quaisquer turno e localização do território de Águas Belas.

Pelo que assino o presente dando razão do fato.

Águas Belas, ____/____/____.

Assinatura
(reconhecida em cartório)

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:A5BDD035

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019****Ata de Registro de Preço nº 001/2019.****Validade: 12(doze) meses**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O **aquisição de gêneros alimentícios para prédio sede da prefeitura municipal de Manari/PE**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. PARTES: **Prefeitura Municipal de Manari/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Nova, S/N – Centro – Manari/PE. CEP: 56.565-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.626.099/0001-02**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Srª. Sibeles Monteiro da Silva e a empresa **COMERCIAL OESTE LTDA**, situada na AV. Auspício Valgueiro de Barros, 441 A - centro - Petrolândia, neste ato representado pela Rosealba Rodrigues Costa, portador (a) do CPF/MF nº CPF n.º 041.185.854-80

e Cédula de Identidade RG nº 6237846-SSP/PE, residente na Cidade de Petrolândia/PE: Pregão Presencial SRP nº 004/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. Valor Global: R\$ 258.782,00(duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO	Quant	UNID	Preço unitário	Valor total
1	ACÚCAR CRISTAL 1Kg.	4000	KG	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
2	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 400g, 1ª qualidade.	400	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
3	BISCOITO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER 400g.	400	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
4	CAFÉ 250g.	5000	PCT	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
5	IOGURTE tipo polpa de fruta, sabor diversos embalagem de 1 litro	8000	UND	R\$ 3,56	R\$ 28.480,00
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g.	2400	PCT	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00
7	MARGARINA VEGETAL 500 g	2400	UNID	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
8	OVO DE GALINHA - tamanho médio, cor branca, acondicionados em bandeja de papelão com 30 unidades, 1ª qualidade.	1200	BANDEJA	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
9	PÃO FRANCÊS - pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade. Composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, vida útil de 12 horas.	1600	KG	R\$ 7,83	R\$ 12.528,00
10	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml. (CAJÚ)	4000	UND	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
11	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml. (GOIABA)	4000	UND	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
12	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml.(MANGA)	4000	UND	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
13	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ml.(MARACUJA)	4000	UND	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
14	SAL REFINADO 1 kg.	300	KG	R\$ 0,70	R\$ 210,00
15	SARDINHA EM CONSERVA 125 gramas.	14000	UND	R\$ 2,90	R\$ 40.600,00
16	SALSICHAS EM CONSERVA embalagem 180 gramas.	4000	UND	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
17	FIAMBRE BOVINO-enlatado - tipo kitut, embalagem de 320g	2400	UND	R\$ 4,40	R\$ 10.560,00
18	PRESENTO, tipo cozido de suíno	1600	KG	R\$ 17,82	R\$ 28.512,00
19	RAPADURA, em barra embalagem de 200grs.	800	UND	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
TOTAL					R\$ 258.782,00

Manari-PE, 08 de Março de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:5A445E61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Ata de Registro de Preço nº 002/2019.

Validade: 12 (doze) meses

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA A aquisição de gêneros alimentícios para prédio sede da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Mais Educação e EJA (Educação de Jovens e Adultos), do município de Manari/PE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. PARTES: **Prefeitura Municipal de Manari/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Nova, S/N – Centro – Manari/PE. CEP: 56.565-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.626.099/0001-02**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Srtª. Sibeles Monteiro da Silva e a empresa COMERCIAL OESTE LTDA, situada na AV. Auspicio Valgueiro de Barros, 441 A - centro - Petrolândia, neste ato representado pela Rosealva Rodrigues Costa, portador (a) do CPF/MF nº CPF n.º 041.185.854-80 e Cédula de Identidade RG nº 6237846-SSP/PE, residente na Cidade de Petrolândia/PE: Pregão Presencial SRP nº 003/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. Valor Global: R\$ 893.545,70 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em Pacote plástico atóxico de 1 kg.	KG	28.000	R\$ 2,80	R\$ 78.400,00
2	ACÚCAR CRISTAL - pacote com 1 kg. especial filtrado ou peneirado, embalagem primária plástica atóxica e termosselada, isento de substâncias estranhas e/ou nociva. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, na cor branca, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	KG	19.900	R\$ 1,99	R\$ 39.601,00
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ – obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas.	PCT.	4.500	R\$ 3,59	R\$ 16.155,00
4	BOLACHA DOCE - TIPO MARIA 400G CX. C/ 24 UNIDADES OU EQUIVALENTE.	CAIXA	740	R\$ 65,80	R\$ 48.692,00
5	BOLACHA SALGADA - TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 400G cx/c 24	CAIXA	740	R\$ 63,53	R\$ 47.012,20
6	Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4.500	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00
7	CAFÉ - de primeira qualidade, torrado e moído, com selo da abic, isento de grãos preto-verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto ríozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 50%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g.	PCT	3.450	R\$ 4,70	R\$ 16.215,00

8	COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGENEO - obtido de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente individual de 100g. Pacotes de 1kg.	KG	520	R\$ 5,20	R\$ 2.704,00
9	CHARQUE DIANTEIRA – produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 5Kg, inspecionada pelo sif.	PCT.	850	R\$ 107,50	R\$ 91.375,00
10	EXTRATO DE TOMATE – concentrado, produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentações, acondicionado em embalagem 340grs.	UND.	8.400	R\$ 1,95	R\$ 16.380,00
11	FELJÃO CARIOCA - TIPO 2, PACOTE DE 1 KG	KG	3.100	R\$ 6,00	R\$ 18.600,00
12	FELJÃO PRETO - PACOTE DE 1 KG	KG	3.100	R\$ 5,80	R\$ 17.980,00
13	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - de cor amarela, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, degerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500 g	PCT.	16.700	R\$ 1,20	R\$ 20.040,00
14	FRANGO INTEIRO - CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E SUJIDADES, COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	KG	9.500	R\$ 7,30	R\$ 69.350,00
15	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA SEM PIMENTA- Embalagem de 1kg	KG	1.260	R\$ 17,00	R\$ 21.420,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - enriquecido com vitaminas e ferro, em embalagem aluminizada de 200g, fardo de 10kg.	FARDO	450	R\$ 245,00	R\$ 110.250,00
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE COM 500 G	KG	9.500	R\$ 2,10	R\$ 19.950,00
18	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, EMBALADO EM POTE COM 500 G CX/C 12	CAIXA	215	R\$ 35,50	R\$ 7.632,50
19	MASSA DE SÊMOLA - TIPO PARAFUSO, PACOTE COM 500G	KG	4.500	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00
20	OLEO DE SOJA REFINADO - sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900 ml, cx. c/20 unidades.	CAIXA	330	R\$ 80,00	R\$ 26.400,00
21	OVO DE GALINHA - PESO MÉDIO 50 G, BANDEJA C/30 UNID.	BANDEJA	3.600	R\$ 9,50	R\$ 34.200,00
22	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - sem corante, pacote de 400g.	PCT	8.000	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00
23	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL - não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba,)– Frasco com 500 ml.	UND.	3.250	R\$ 3,00	R\$ 9.750,00
24	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL - não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (manga,) – Frasco com 500 ml.	UND.	3.250	R\$ 3,00	R\$ 9.750,00
25	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL - não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (Caju)– Frasco com 500 ml.	UND.	3.250	R\$ 3,00	R\$ 9.750,00
26	SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO E INTEGRAL - não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (maracujá) – Frasco com 500 ml.	UND.	3.250	R\$ 4,20	R\$ 13.650,00
27	SARDINHA EM CONSERVA - preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 135gramas, aproximadamente cada embalagem.	UND.	9.800	R\$ 2,90	R\$ 28.420,00
28	SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG	KG	940	R\$ 0,60	R\$ 564,00
29	TEMPERO DE ALHO PICADO SEM SAL- alho puro picado sem adição de sal, embalagem plástica com 200g aproximadamente.	UND.	4.600	R\$ 3,50	R\$ 16.100,00
30	TEMPERO TIPO COMINHO - sabor completo, sem pimenta, acondicionado em embalagem plástica individual de 100g. Fardo de 1kg.	FARDO	420	R\$ 9,00	R\$ 3.780,00
31	VINAGRE DE ALCOOL - 500 ML	FRASCO	650	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
32	BOLACHA DOCE - TIPO MAISENA, PACOTE DE 400 G, CAIXA COM 24 UNIDADE OU EQUIVALENTE.	CAIXA	50	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
33	LANCHE (BISCOITO C/ DOCE), PACOTE COM 350 G	UND.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
34	PAO DE FORMA - pct com 500gr. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, ovos, sal e fermento biológico.	PCT.	700	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00
35	SALSICHA EM CONSERVA - lata de 250g.	UND.	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
	VALOR TOTAL EMPRESA				R\$ 893.545,70

Manari-PE, 08 de Março de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:572B6B0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2018 GAB/SEEJ

PORTARIA Nº 398/2018 – GAB/SEEJ

HOMOLOGO

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina/SEFAD

A Secretária Municipal de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5704/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, por tempo de serviço os professores constantes no anexo único desta portaria, em conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 5704/2010, alterada pela Lei nº 5883/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, estando devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2009 e Portaria nº 044-AQ/2009 – GS/SEFAD.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude, em 19 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 398/2018 – GAB/SEEJDO

Nº	Matrícula	Seq.	Nome	Admissão	Cargo	Descrição da Lotação	Faixa Salarial	Faixa Salarial NOV/2018	Classe	Faixa
1	260720	1	Elias Verissimo de Souza	1/6/1987	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.003.012	003.003.013	B	XIII
2	260649	1	Luiz E. Miranda de Menezes	1/6/1987	Prof.Magist.200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	001.003.012	001.003.013	B	XIII
3	260622	1	Newton Banks da Rocha Junior	1/6/1987	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.003.012	003.003.013	B	XIII
4	260606	1	Silvia Valeria Rocha Calado	1/6/1987	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.003.012	002.003.013	B	XIII
5	273902	1	Jose Sergio Silva de Queiroz	20/4/1988	Prof.Magist.200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	001.003.012	001.003.013	B	XIII
6	133868	1	Elieny Ferreira dos Santos	13/4/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.002.010	003.003.011	B	XI
7	133787	1	Elizete Felix de Lira	13/4/1992	Prof.Mestrado 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.002.010	004.003.011	B	XI
8	133817	1	Adelmo Apolonio da Silva	15/4/1992	Prof.Magist.200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	001.002.010	001.003.011	B	XI
9	133825	1	Ana E. M. De Brito Joás Silva	15/4/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.002.010	003.003.011	B	XI
10	133744	1	Katia Oliveira Molezin Neves	15/4/1992	Prof.Magist.200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	001.002.010	001.003.011	B	XI
11	133655	1	Misaildes de L. G. Cavalcanti	15/4/1992	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.002.010	002.003.011	B	XI
12	134791	1	Rogério de Castro Acioli	15/4/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.002.010	003.003.011	B	XI
13	133795	1	Washington Guedes de Souza	15/4/1992	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.002.010	002.003.011	B	XI
14	133876	1	Claudio Moura de Moraes	23/4/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.002.010	003.003.011	B	XI
15	133833	1	Domingos Savio de Couto Silva	23/4/1992	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.002.010	002.003.011	B	XI
16	186295	1	Andressa D. A. De F. Marques	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
17	186058	1	Breno da Costa Lira	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
18	186333	1	Daise Christina G da S Mendes	1/2/2007	Prof.Mestrado 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.001.003	004.001.004	A	IV
19	186147	1	Enok Francisco das Chagas	1/2/2007	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.001.003	002.001.004	A	IV
20	187933	1	Fernando Deud Salomao Rameh	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
21	186198	1	Luiz Raimundo de Souza Neto	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
22	188050	1	Maira Macedo Moreira	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
23	186341	1	Maria de Fatima Marinho	1/2/2007	Prof.Mestrado 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.002.006	004.002.007	B	VII
24	186716	1	Newton Messias Ferreira	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
25	186783	1	Wendell Bento da Silva	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
26	187127	1	Arcipio Francisco Gomes Neves	22/2/2007	Prof.Mestrado 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.001.003	004.001.004	A	IV
27	188611	1	Roberto Jose da Silva	18/6/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
28	190594	1	Aurea Cecilia Amoras de Morais	1/2/2008	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
29	190535	1	Fernando H. Araujo Torres	1/2/2008	Prof.Mestrado 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.001.003	004.001.004	A	IV
30	190560	1	Flavio A. Oliveira de Santana	1/2/2008	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
31	190543	1	Hugo Leonardo M. De Freitas	1/2/2008	Prof.Mestrado 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	004.001.003	004.001.004	A	IV
32	191477	1	Fernanda C. B. S. De Oliveira	11/3/2008	Prof.Lic.Plena 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.001.003	002.001.004	A	IV
33	191450	1	Daniel Ferreira dos Santos	13/3/2008	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
34	198323	1	Laudiceia Oliveira Ferreira	11/8/2008	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.003	003.001.004	A	IV
35	631035	1	Ivan Ferreira de Lima Junior	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
36	631183	1	Jorge Augusto Santos de Souza	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
37	631175	1	Kelsen C. De Carvalho Gomes	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
38	631167	1	Melina Cordeiro Gama	15/8/2011	Prof.Lic.Plena 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.001.001	002.001.002	A	II
39	631051	1	Rodrigo Leite Cavalcanti	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
40	673803	1	Francisco Felipe Naziazeno	16/7/2013	Prof.Lic.Plena 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.001.001	002.001.002	A	II
41	673773	1	Marcos Ferreira Mendes	16/7/2013	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
42	673854	1	Wilson Soares Cesar de Souza	16/7/2013	Prof.Lp+espec. 200h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
43	673641	1	Dennis Anderson de S. Ferreira	17/7/2013	Prof.Lic.Plena 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	002.001.001	002.001.002	A	II
44	673650	1	Mauricio Correia Cesar Neto	17/7/2013	Prof.Lp+espec. 150h.	C. Educ. Musical - Fundamental	003.001.001	003.001.002	A	II
45	270377	1	Eliane M de Oliveira Conceição	1/6/1987	Prof.Lic.Plena 200h.	Caic/Peixinhos	002.003.012	002.003.013	C	XIII
46	272965	1	Antonia Monica Alves	29/1/1988	Prof. Lp+espec. 188h.	Caic/Peixinhos	003.003.012	003.003.013	C	XIII
47	132187	1	Rita de C. Calazans Ferreira	22/1/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.002.010	003.003.011	C	XI
48	132756	1	Sandra C. Santana de Melo	4/2/1992	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.002.010	003.003.011	C	XI
49	143103	1	Ana Beatriz Oliveira da Silva	19/3/1993	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.002.010	003.003.011	C	XI
50	146374	1	Maria A. R. F. Costa	1/8/1994	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.002.009	003.002.010	B	X
51	167428	1	Derciderio R. Cavalcanti Filho	25/4/1995	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.002.009	003.002.010	B	X
52	165646	1	Plecia Duarte de O.Alves	1/1/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.002.006	B	VI
53	161950	1	Adriana Rodrigues Cunha	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
54	161837	1	Carla Maria Vieira Carneiro	1/2/2002	Prof.Lic.Plena 200h.	Caic/Peixinhos	002.001.005	002.001.006	B	VI
55	163961	1	Elisângela de L. S da C Brito	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
56	165557	1	George A. Borges de Lucena	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 150h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
57	161845	1	Giselle Ferreira Santiago	1/2/2002	Prof. Magist. 188h.	Caic/Peixinhos	001.001.005	001.001.006	B	VI
58	165581	1	Jaciara dos Santos	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
59	161560	1	Luciana Horacio da Silva	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
60	165417	1	Wanusa Xavier Pinto	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
61	165417	1	Wanusa Xavier Pinto	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
62	167207	1	Fernanda Sabino das Chagas	20/3/2003	Prof. Lp+espec. 188h.	Caic/Peixinhos	003.001.005	003.001.006	B	VI
63	185388	1	Ladjane Gonçalves Damasceno	1/2/2007	Prof. Lp+espec. 188h.	Caic/Peixinhos	003.001.003	003.001.004	A	IV
64	185116	1	Luciane Maria Melo de Souza	1/2/2007	Prof. Lic. plena 188h.	Caic/Peixinhos	002.001.003	002.001.004	A	IV
65	185370	1	Maria Auxiliadora L Barbosa	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	Caic/Peixinhos	003.001.003	003.001.004	A	IV

1066	167479	1	Renata Pereira de Araujo	13/5/2003	Prof.Lp+espec. 200h.	Funcs. C.Cargo Comissi-S. Educ	003.001.005	003.002.006	B	VI
1067	657336	1	Fernanda B. Silva Filgueiras	16/7/2012	Prof. Lp+espec. 188h.	Funcs. C.Cargo Comissi-S. Educ	003.001.001	003.001.002	A	II
1068	162302	1	Andrea Gomes da Rocha	1/2/2002	Prof. Lic. plena 188h.	Gui. Barb. 3 J. Sena-Fundeb 60	002.001.005	002.002.006	B	VI
1069	143227	1	Maria dos P. Ferreira da Silva	19/3/1993	Prof.Lp+espec. 200h.	Gui. Barb. Nova Olind-Fundeb60	003.002.010	003.003.011	C	XI
1070	630721	1	Neilza Braga da Silva	15/8/2011	Prof. Lp+espec. 188h.	Gui. Barb. Rec. da Arte-Fundeb	003.001.001	003.001.002	A	II
1071	656844	1	Marcelli Olimpia da S. Castro	16/7/2012	Prof. Lp+espec. 188h.	Gui. Barb. Rec. da Arte-Fundeb	003.001.001	003.001.002	A	II
1072	667447	1	Adrielly C. Antunes Campelo	25/4/2013	Prof. Lp+espec. 188h.	Gui. Barb. Rec. da Arte-Fundeb	003.001.001	003.001.002	A	II
1073	673757	1	Luzimar da Luz Pereira	16/7/2013	Prof. Lp+espec. 188h.	Gui. Barb. Rec. da Arte-Fundeb	003.001.001	003.001.002	A	II
1074	146250	1	Maria de Jesus Gomes da Cunha	1/8/1994	Prof.Mestrado 200h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	004.002.009	004.002.010	B	X
1075	166928	1	Maria das G. Nasario Barbosa	4/7/2002	Prof. Lp+espec. 188h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	003.001.005	003.002.006	B	VI
1076	185973	1	Ana Karla Pereira da Silva	1/2/2007	Prof. Lp+espec. 188h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	003.001.003	003.001.004	A	IV
1077	187534	1	Jose F. Barbosa dos Santos	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	003.001.003	003.001.004	A	IV
1078	656950	1	Marcelo Jose da Silva	16/7/2012	Prof. Lp+espec. 188h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	003.001.001	003.001.002	A	II
1079	657174	1	Suzana Virginia dos Santos	16/7/2012	Prof. Lp+espec. 188h.	Mand. Classista SINPMOL - SEEJ	003.001.001	003.001.002	A	II
1080	183598	1	Benedito A. Do Espirito Santo	1/2/2007	Prof. Lic. plena 188h.	Mand. Classista SISMO - SEEJ	002.001.003	002.001.004	A	IV
1081	147672	1	Aurea Maria Carlos	22/5/1995	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.002.009	003.002.010	B	X
1082	161691	1	Andrea P. De Oliveira Lira	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.005	003.002.006	B	IV
1083	166510	1	Cicero Luiz dos Santos	1/2/2002	Prof.Mestrado 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	004.002.006	004.002.007	B	VII
1084	166464	1	Edvaldo Benjamin do Nascimento	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.005	003.002.006	B	VI
1085	165166	1	Simone Rodrigues de Melo	1/2/2002	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.005	003.002.006	B	VI
1086	186040	1	Eva Regina Ribeiro Rodrigues	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.003	003.001.004	A	IV
1087	187976	1	Flavia Maria dos Santos Vieira	1/2/2007	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.003	003.001.004	A	IV
1088	630837	1	Alcir Cicero Lins	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 150h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.001	003.001.002	A	II
1089	631191	1	Herbert Pereira de Lima	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 200h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.001	003.001.002	A	II
1090	630853	1	Regina Cybelle Paes de França	15/8/2011	Prof.Lp+espec. 150h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	003.001.001	003.001.002	A	II
1091	631345	1	Sandra Helena de Andrade	15/8/2011	Prof.Mestrado 150h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Fund.	004.001.001	004.001.002	A	II
1092	656763	1	Flavia Maria dos Santos Vieira	16/7/2012	Prof. Lp+espec. 188h.	Nteci-nucleo Tec.Educ.-Infant.	003.001.001	003.001.002	A	II

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:FC3FF69D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO-PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO-PROFISSIONAL

Em regulamentação ao que preceitua o ITEM 5.3 DO EDITAL Nº 01/2019, com o propósito de ratificar as datas de submissão dos candidatos aos Testes Prático-Profissionais relativos às funções de:

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS);
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS);
PROFESSOR PARA ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA);
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA);
PROFESSOR DE APOIO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
AGENTE ADMINISTRATIVO (BIBLIOTECA);
AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCOLAR).

A Comissão responsável pelo PSPS informa:

Que os candidatos abaixo ordenados se submeterão ao Teste Prático-Profissional de acordo com as datas que lhe foram informadas por ocasião da inscrição, e que adiante seguem devidamente ratificadas:

1º (PRIMEIRO) DIA DE TESTES		
	DATA DO TESTE	CANDIDATO
1	11/03/2019	Ana Carla Freire de Sá Menezes
2	11/03/2019	Ana Carolina Ribeiro
3	11/03/2019	Analine Gonçalves de Souza
4	11/03/2019	Andréia Aleixo da Costa
5	11/03/2019	Andrezza Mikaela Alves Landim
6	11/03/2019	Antonia Ioneide Ribeiro
7	11/03/2019	Antonio Jacó Lite Machado
8	11/03/2019	Ariadne Cibelly Carvalho Menezes
9	11/03/2019	Camila de Lima Angelim
10	11/03/2019	Cícera Adnivia dos Santos Araújo
11	11/03/2019	Claudimery Gislayn do Nascimento
12	11/03/2019	Cleide Creuza da Silva Santos
13	11/03/2019	Cleuzemi da Silva Santos
14	11/03/2019	Edilene Maria da Silva
15	11/03/2019	Edmaira Gonçalves dos Santos
16	11/03/2019	Elania Flaviana dos Santos
17	11/03/2019	Enoque Gonçalves Angelim
18	11/03/2019	Eva Maria Gomes da Paz
19	11/03/2019	Fábia Maylane Freire de Carvalho Muniz
20	11/03/2019	Fabírcia Glécia Oliveira Sá
21	11/03/2019	Geovane Gonçalves Matias
22	11/03/2019	Giliane Vanessa Martins Freire

23	11/03/2019	Itamara de Carvalho Novaes
24	11/03/2019	Jamily Freire de Sá Brandão
25	11/03/2019	Janaína de Paula Rodrigues
26	11/03/2019	Janaina Muniz Neto
27	11/03/2019	Jayanne Parente de Sá
28	11/03/2019	Jedivan Simões de Araujo
29	11/03/2019	Jelliton Dieggo Freire Neves
30	11/03/2019	João Batista Carvalho de Souza
31	11/03/2019	Joice Mailany do Nascimento
32	11/03/2019	Josinalva de Souza Santos
33	11/03/2019	Jucinelda Alves Freire de Alencar
34	11/03/2019	Karollayne Gonçalves Parente
35	11/03/2019	Maria de Fátima Ribeiro Lemos
36	11/03/2019	Maria do Socorro de Souza Profiro
37	11/03/2019	Maria Evaneide de Nogueira Xavier
38	11/03/2019	Maria Geli de Jesus
39	11/03/2019	Maria Luciana de Souza
40	11/03/2019	Michele Alves das Neves
41	11/03/2019	Mikaelly Marinho Benício de Carvalho
42	11/03/2019	Moisés Ricardo Ribeiro Santos
43	11/03/2019	Ramon Gomes da Silva
44	11/03/2019	Rita de Kácia de Sá Clementino
45	11/03/2019	Valdenice Pereira dos Santos
46	11/03/2019	Valéria Monteiro de Sá
47	11/03/2019	Weslla Bruna Carvalho Menezes

.....

2º (SGUNDO) DIA DE TESTES		
	DATA DO TESTE	CANDIDATO
1	12/03/2019	Adélia Maria dos Santos
2	12/03/2019	Adriana Freire de Vasconcelos
3	12/03/2019	Airla Larissa dos Santos
4	12/03/2019	Ana Vitória Gonçalves de Sá
5	12/03/2019	Angela Freire de Sá Benício
6	12/03/2019	Aparecida Mercia Neto Muniz
7	12/03/2019	Crisitiane Maria Neto da Cruz
8	12/03/2019	Dennizia Gomes Muniz Leite
9	12/03/2019	Diogo Ivo Pereira Silva
10	12/03/2019	Douglas Emanuel da Silva Gonçalves
11	12/03/2019	Edson Carlos da Silva Bezerra
12	12/03/2019	Eliane de Fátima dos Santos
13	12/03/2019	Eliza Naiane Rodrigues
14	12/03/2019	Elizandra Gonçalves Maia
15	12/03/2019	Erika Ruana Lopes Silva Costa
16	12/03/2019	Flávia Viviane Rodrigues dos Santos
17	12/03/2019	Flaviano Rodrigues dos Santos
18	12/03/2019	Francicleide Ramos de Sá lima Brandão
19	12/03/2019	Georgia Cristina Aves Ribeiro
20	12/03/2019	Ingrid Rafaely Sliva Apolônio
21	12/03/2019	Janiclea Muniz Neto
22	12/03/2019	Joseane Monteiro Cruz
23	12/03/2019	Joseane Santos Muniz Alencar
24	12/03/2019	Juliana Januário de Sá
25	12/03/2019	Kaline Gomes Santos
26	12/03/2019	Késia Severina Silva
27	12/03/2019	Lindomar das Dores da Silva Gundim
28	12/03/2019	Lúcio Ricardo dos Santos
29	12/03/2019	Maézio Allan Veríssimo da Silva
30	12/03/2019	Maria Aline Alves Teotônio
31	12/03/2019	Maria Aline Monteiro Neto
32	12/03/2019	Maria de Cássia de Sá Callou Freire
33	12/03/2019	Maria do Socorro de Fátima Gomes Monteiro
34	12/03/2019	Maria do Socorro Gomes de Vasconcelos
35	12/03/2019	Maria Eliane Siqueira da Silva
36	12/03/2019	Maria Gilvaneide Landim de Carvalho
37	12/03/2019	Maria Luciana Duarte Calado
38	12/03/2019	Maria Lucimária Pereira de Brito
39	12/03/2019	Maria Luiza da Silva
40	12/03/2019	Maria Solange dos Santos
41	12/03/2019	Mariana Alves Teixeira
42	12/03/2019	Marilene Gomes Filgueira
43	12/03/2019	Matheus Eduardo Menezes Silva
44	12/03/2019	Mônica Elizete Neves
45	12/03/2019	Neirimar Ribeiro da Silva
46	12/03/2019	Paulo Inacio dos Santos
47	12/03/2019	Rana Maria Araujo de Sá Freire
48	12/03/2019	Rosana de Oliveira Santos
49	12/03/2019	Rosileide Albertina de Oliveira Barros
50	12/03/2019	Simone Freire Clementino

A Comissão faz saber, ainda, que cada candidato terá **12 MINUTOS PARA RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS** que lhe serão feitos com base nos 06 (seis) temas previstos na ficha de pontuação constante do Anexo III do Edital nº 01/2019;

A Comissão registra, por fim, que **O TESTE PRÁTICO-PROFISSIONAL SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO, TERRA NOVA/PE, E TERÁ INÍCIO ÀS 8:30HS.**

A Mudança de local se deve às condições técnicas para aplicação do Teste, ao passo que a mudança de horário tem o propósito de não trazer qualquer prejuízo aos candidatos, vez que no local anteriormente designado estará um servidor do Município responsável por informar acerca do novo local, que fica à menos de 150 (cento e cinquenta) metros do antigo.

Para todos os fins legais, as determinações acima passam a integrar o Edital nº 001/2019, publicado no DOM em 07.02.2019.

Terra Nova/PE, 08 de março de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador: 1E0FA680

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **26.02.2019**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, nº 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.

Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
Ana Maria Da Cunha Rego	10163206473	Professor de Educação Infantil	227/2019
Ana Maria Da Silva	46381465468	Professor de Educação Infantil	227/2019
Cinthia Cristo Da Silva Moizinho	01144793483	Professor de Educação Infantil	227/2019
Janaina Melo de Araújo	02613233427	Professor de Educação Infantil	227/2019
Jorge Pereira De Souza	66970733491	Professor de Educação Infantil	227/2019
Josinete Maria Dos Santos	40441610463	Professor de Educação Infantil	227/2019
Maria Cecília Fraga Tenório	05967580492	Professor de Educação Infantil	227/2019
Mirella Maria Pimentel Raposo	09501390411	Professor de Educação Infantil	227/2019
Priscilla Rycheli Do Nascimento Moura	05399759403	Professor de Educação Infantil	227/2019
Sarah Priscila Gomes De Almeida	39116384857	Professor de Educação Infantil	227/2019
Vanessa Freire Ferreira	04602523480	Professor de Educação Infantil	227/2019
Carlos Eduardo Barros De Abreu	04017155405	Professor de Língua Inglesa	232/2019
Dante Yntsan Araujo Chung	05735216465	Professor de Educação Física	230/2019
Joaquim Arnaud Meireles Sobrinho	07312462413	Professor de História	231/2019
Leandro César Beltrão Aguiar	05898662499	Professor de Língua Portuguesa	229/2019
Maria Cecília Rodrigues Cristovam Silva	05435744407	Professor de Educação Física	230/2019
Rebeka Araújo Tobias Costa	81761589415	Professor de Língua Inglesa	232/2019

Paulista, 11 de março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador: 7726200C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

